

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
TRANSCRIÇÃO ÁUDIO EDUCAÇÃO INFANTIL,  
NO MINISTÉRIO PÚBLICO, 29/05/2015,  
EXERCÍCIO 2015.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do CEAF, Escola Institucional do Ministério Público de Minas Gerais, em parceria com a Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (Proeduc), a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e com apoio do movimento Conspiração Mineira pela Educação, tem a satisfação de recebê-los neste 3º Encontro pela Educação, com o tema: “A expansão da Educação Infantil: perspectivas e limites”. A proposta é um ciclo de debates e palestras voltado para a reflexão acerca da realidade educacional brasileira, visando a desenvolver estudos e ações para o aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos à Educação por meio da realização de encontros de atualização nas diversas áreas do conhecimento. Os encontros fazem parte das comemorações do aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, que

completa 25 anos no dia 13 de julho deste ano. Para a abertura deste encontro, convidamos à mesa:

- a coordenadora estadual da Defesa da Educação, promotora de Justiça Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick, representando o Procurador-Geral de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt;
- o promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, Celso Penna Fernandes Junior;
- a coordenadora geral de Educação Infantil do Ministério da Educação, Rita de Cássia de Freitas Coelho;
- a secretária municipal de Educação, professora Sueli Maria Baliza Dias.

Registramos e agradecemos a presença da professora Maria de Lourdes Rodrigues Face, representando o conselheiro presidente da Conspiração Mineira pela Educação, professor Evandro Neiva; da assessora da diretora de Apoio à Educação Infantil da Secretaria de Estado de Educação, Roseli Lucia de Lima; e da diretora executiva da Undime, presidente do Conselho Estadual do Fundeb e coordenadora do Fórum Estadual de Educação de Minas Gerais, professora Suely Duque Rodarte. Será a coordenadora Estadual de Defesa da Educação, a promotora de Justiça Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick, quem fará a abertura deste encontro.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL**

**DICK:** Bom dia a todos. É mais uma vez uma grande satisfação estarmos aqui neste encontro mensal para discutirmos elementos ligados à Educação. Nesta palestra, discutiremos a Educação como um direito coletivo e difuso. Aproveito a ocasião para parabenizar o aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, que completa 25 anos de existência. É uma grande alegria recebermos a professora Rita de Cássia de Freitas Coelho, nossa parceira.

Atualmente, estou coordenando a Comissão Permanente de Educação (COPEDEC), do Grupo Nacional de Direitos Humanos, da qual a professora Rita é parceira. Temos a Educação Infantil como meta nacional de todos os Ministérios Públicos em relação à universalização da pré-escola e referente à ampliação das vagas e do número de creches. O Ministério Público de Minas Gerais tem esse plano para o nosso estado. Aproveito a ocasião para cumprimentar a minha colega Daniela Campos, que é atualmente a coordenadora regional da Educação e da Criança e do Adolescente da região de Teófilo Otoni.

Temos também uma meta nacional, que é da COPEDEC, do Conselho Nacional do Ministério Público e do GT8 da Educação. A professora Rita é uma parceira e o Ministério da Educação (MEC), por sua vez, é parceiro do Ministério Público Nacional. A professora Rita também vem desenvolvendo trabalhos e eventos na área da Educação Infantil

com os nossos amigos e colegas do Ministério Público de vários estados. Assim, o discurso dela é muito precioso.

Dentro dessa meta nacional da questão da valorização e da verificação dos ditames da Educação Infantil e, para nós, de Minas Gerais, principalmente às pessoas de Belo Horizonte, é uma honra poder recebê-la também com essa fala nacional. É muito bom revê-los uma vez por mês. No Ministério Público, ainda temos um padrão de auditório, que é um padrão formal já estabelecido em vários Ministérios Públicos. Mas ainda vamos realizar um encontro da maneira que gostaríamos que fosse: no formato de uma mesa-redonda ou de uma roda de conversa para podermos discutir a questão da Educação. Sejam todos muito bem-vindos. Faremos uma apresentação bem rápida. Gostaria de cumprimentar toda a mesa: a professora Sueli Baliza, Secretária Municipal, o meu colega Celso, que é parceiro nestes eventos e, evidentemente, fazer um agradecimento muito especial à professora Rita por participar deste encontro. É uma honra recebê-la, ouvi-la e aprender com você. Passo, então, a palavra ao Celso para que ele apresente a professora Rita. Após o discurso dela, passaremos a palavra para a professora Sueli, que tecerá suas considerações.

**CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR:** Bom dia. Gostaria de reiterar o que a Maria Elmira falou, agradecendo a presença da professora Rita Coelho, que esteve na

Secretaria Municipal de Educação há alguns anos. Tenho o prazer em revê-la exatamente na época em que as UMEIs começaram a ser instaladas em Belo Horizonte. Foi realizado um trabalho muito interessante nesta cidade. A professora Rita Coelho é socióloga com ampla experiência na formulação de políticas da Educação Infantil. Foi assessora da Prefeitura de Belo Horizonte, de vários municípios e de organismos internacionais, como a UNESCO, o UNICEF e a OEA. Também foi presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e membro da Direção Nacional do Movimento Inter Fórum de Educação Infantil do Brasil em Defesa da Educação Infantil. Desde 2008, é coordenadora Geral da Educação Infantil da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Professora, seja muito bem-vinda a Belo Horizonte.

**RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO:** Inicialmente, gostaria de agradecer o convite. É uma honra poder dialogar com o Ministério Público. No tempo da prefeitura, já fazíamos e buscávamos construir esse diálogo. Além disso, aproveito para dizer que a COPEDUC é um avanço que nós do MEC defendemos que seja instalado em todos os estados. É muito importante esse diálogo do Ministério Público com o Executivo, com o ministério e com as secretarias.

Também gostaria de dizer para a Suely e para os colegas da Prefeitura que é um prazer revê-los. Ao mesmo tempo

em que é uma honra poder dialogar com essa Secretaria, que é a mais importante referência que tenho na formulação de políticas de Educação Infantil, também é um desafio fazer esse diálogo no momento em que Belo Horizonte enfrenta alguns percalços. Com muita confiança, espero que Belo Horizonte não retroceda porque essa cidade é um exemplo para o Brasil, além de ser uma referência para nós, gestores nacionais, e para os gestores municipais do Brasil, representados nesta ocasião pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), órgão responsável pelo avanço da Educação Infantil. Considero esta mesa-redonda no Ministério Público muito importante, pois a atual dirigente da Educação da capital de Minas Gerais está presente. Sua experiência será extremamente relevante para os meus colegas conselheiros, para as minhas colegas de equipe da antiga CPP, da antiga Cape, da rede comunitária de luta pela Educação Infantil e para todos os educadores presentes que estão, de alguma forma, comprometidos com o desafio da Educação Infantil.

Sempre que participo de uma mesa-redonda com tantas pessoas, tenho certeza de que a Educação Infantil tem solução e que os desafios dessa etapa educacional são fruto da omissão histórica do nosso país em relação à infância. Mas esse compromisso, representado pelo número de participantes desta mesa-redonda, é uma evidência dos avanços e uma certeza de que a nossa sociedade levará pouco tem-

po para conseguir garantir o direito à Educação Infantil de qualidade a todas as crianças. Acredito que a humanidade seja capaz de encontrar uma solução para tudo, desde que ela deseje a solução. Ao participar de um encontro como este, percebo que a humanidade está comprometida com a busca de uma solução e, com o nosso compromisso, com a nossa força, com o apoio do Executivo e do Judiciário e com a luta social de vários movimentos, obviamente conseguiremos vencer essa batalha.

Antes de discutir os desafios e os limites da expansão e da qualidade da Educação Infantil, gostaria de trazer para o nosso debate a perspectiva histórica da Educação Infantil. A Educação Infantil vem se constituindo como um campo de política pública e de política de Educação muito recentemente no nosso país. Isso é um reconhecimento da Constituição de 1988. Entretanto, a lei que regulamentou esse direito à Educação no âmbito do sistema educacional é de 1996.

Além disso, foram determinados três anos de prazo de transição para a efetiva aplicação da lei em pauta. Logo, trata-se de um grande esforço da nossa nação no âmbito do sistema educacional que começa a se concretizar de forma mais efetiva a partir de 2000. Só haverá recursos vinculados à Educação Infantil a partir de 2007, uma vez que, antes de 2007, o recurso estava compro-

metido com o Ensino Fundamental. Então, somente o município que possuía recurso próprio e que já atendia o Ensino Fundamental podia expandir a Educação Infantil. Esses pontos precisam estar muito claros para que a nossa discussão avance.

Trata-se de uma política que vai se configurando muito recentemente, a partir de 2007, isto é, há oito anos. Para enfrentarmos uma dívida histórica de 500 anos, o período de oito anos é ínfimo. Essa política ser tão recente significa uma mudança de concepção presente na sociedade atual em relação à anterior. Antes, pensava-se que qualquer coisa para uma criança pequena era suficiente. Estamos falando de uma sociedade que praticou infanticídio e que ainda joga criança no lixo, embora todas as pessoas presentes nesta mesa-redonda tenham o conhecimento necessário para compreender que a criança é competente desde o seu nascimento, que a criança sabe, que a criança interage produzindo cultura e alterando o meio em que ela vive. No entanto, vivemos numa sociedade adultocêntrica. Muitas vezes, não ouvimos a criança e, quando ouvimos, desconsideramos o que ela está nos colocando. Isso continua presente na nossa sociedade. A nossa legislação, o papel do Estado e os nossos financiamentos refletem um lado da sociedade que avançou ao reconhecer o direito ao acesso à Educação Infantil. Mas, do ponto de vista de um processo de mudança social, essa legislação e essas políticas convivem com as contradições presentes na nossa sociedade.

Assim, esse é o primeiro ponto do nosso diálogo: trabalhamos com contradições. E as contradições referentes ao direito da criança e à educação de bebês em espaço coletivo são muito grandes porque a nossa sociedade começou recentemente a se organizar para essa política. Dessa forma, a contradição não pode ser compreendida como uma oposição. Ela tem como princípio a divergência, mas ela é uma força que é aprimorada e que leva a uma construção mais sólida e mais consistente da nossa sociedade. Por isso, o diálogo ético, democrático e qualificado, exatamente o que espero alcançar nesta mesa-redonda, é a grande força dessa política. As diferentes interpretações da legislação não podem ser tomadas como uma guerra, mas como o nosso compromisso de dialogar e entender que o outro que apresenta uma posição divergente da minha está comprometido com o aprimoramento e a melhoria daquilo que nós, juntamente com a sociedade, devemos fazer. Esse diálogo deve ser tomado por todos nós como uma perspectiva ética de contribuição de todos os lados envolvidos.

A partir da concepção de Educação Infantil, apontarei algumas contradições que, ao mesmo tempo em que se caracterizam como limitações, apontam para novas perspectivas. Entenderemos que essas perspectivas são dadas pela nossa capacidade de dialogar e de enfrentar tais limitações. Somos nós os responsáveis pela construção dessas perspectivas, que serão construídas a partir do en-

frentamento dos nossos limites por meio de um debate qualificado e com transparência. Esse é exatamente o objetivo deste encontro.

Então, a primeira questão, que é bastante significativa e que vem sendo desconsiderada nas políticas, inclusive pelo Ministério da Educação, é que a Educação Infantil é um direito dos trabalhadores urbanos e rurais à assistência aos seus filhos menores de seis anos. A Constituição menciona os termos “assistência aos filhos menores” e “assistência aos filhos de trabalhadores”. Além disso, a Carta Magna explicita onde essa assistência deve ocorrer: nas creches e nas pré-escolas. Trata-se de uma menção rara no documento. Em poucos artigos e em poucas políticas, a Constituição determina onde vai acontecer, mas, nesse caso, ela indica: nas creches e nas pré-escolas. Dessa identidade da creche e pré-escola como assistência ao trabalhador, surge a necessidade do funcionamento ininterrupto da creche noturna, visto que é uma demanda de uma política de apoio ao trabalhador, ou seja, não é uma demanda pela primeira etapa da Educação Básica. Entretanto, a Constituição determinou que são a creche e a pré-escola que vão atender essa necessidade. É nesse ponto que está o limite. Qual é a perspectiva? Como estamos dialogando com os grandes empregadores, isto é, as grandes empresas que deveriam entender a Educação Infantil como uma política de apoio ao trabalhador?

Alimenta-se, portanto, um sistema educacional, que é quem está dialogando com esse direito. Esse diálogo, seja com o Ministério do Trabalho, seja com as grandes e as pequenas empresas responsáveis pela empregabilidade, não vem sendo realizado pelo Ministério da Educação, pelos dirigentes e nem pelos movimentos sociais. Desse modo, estamos com essa porta fechada.

A segunda questão diz respeito ao direito de acesso à Educação Infantil. Independente da situação trabalhista dos pais, independente do local de moradia, se é rural, se é urbano, se é norte, se é sul, independente de opção política, religiosa, sexual, situação socioeconômica, a Educação Infantil é um direito inerente a todas as crianças, sem exceção. A partir desse ponto surge, também, o nosso grande limite e, por outro lado, a nossa grande perspectiva. Tenho a maior tranquilidade em dizer, inclusive para o Ministério Público, instituição com a qual dialogo frequentemente em diferentes estados, que as nossas listas de espera precisam ser compreendidas como um grande avanço da política. Uma construção na qual a Educação teve um papel fundamental. Elas são uma evidência do reconhecimento desse direito. Elas não podem ser tomadas como um problema ou como uma omissão. Pelo contrário, elas evidenciam como a Educação tem trabalhado adequadamente em relação ao reconhecimento desse direito na nossa sociedade.

À medida que a oferta vem sendo aperfeiçoada, o atendimento também vem sendo melhorado. Como a oferta tem se expandido nas favelas e na zona rural, os pais passam a entender que eles têm esse direito para seus filhos. Então, as listas são um desafio, mas elas são também uma evidência do avanço. É necessário fazer uma ponderação a respeito disso porque, se não vamos, em dez anos, enfrentar e saldar uma dívida de 500 anos, também não vamos, em quatro ou em dois anos de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), garantir esse direito.

O direito à Educação Infantil não se reduz a uma vaga. Pensar dessa maneira é um perigo. Em nome de uma vaga, podemos retroceder a uma oferta que o Brasil superou como política de Estado, que é a oferta que nosso Estado fez com a política de LBA. Espaço ocioso, profissional voluntário, material de sucata e desprofissionalização da área. Nossa história surge nesse ponto.

A LBA foi uma opção do Estado para atender a demanda de Educação de crianças pequenas e, hoje, em nome de um direito que vem acompanhado de proposta pedagógica, calendário de um ano, frequência sistemática, profissional habilitado, recursos constitucionalmente vinculados e espaço físico adequado, não seria possível reduzir esse direito a uma vaga.

Outro aspecto importante relacionado à Educação Infantil é que ela é dever do Estado com a Educação, que pode ser

ofertada no âmbito do privado mediante autorização do próprio Estado, que, nesse caso, é mediante a autorização do órgão normativo do sistema, o Conselho Estadual em Minas, já que a maioria dos municípios mineiros ainda integra o sistema estadual. No caso dos municípios que se organizam por meio de um sistema autônomo, como ocorre em vários municípios de Minas Gerais, o Conselho Municipal é o órgão mais indicado para tratar dessa situação. E a Educação Infantil ocorre, portanto, em estabelecimentos educacionais, independentemente da denominação fantasia. Eles são uma escola. Eles precisam estar autorizados a ofertar a primeira etapa da Educação Básica. A denominação de uma escola não caracteriza a sua identidade. O que caracteriza é o trabalho que é realizado com as crianças e esse trabalho é a primeira etapa da Educação Básica. O direito do trabalhador é a nossa primeira contradição. O direito de acesso à Educação Infantil a todas as crianças é a nossa grande demanda, nosso segundo limite e, conseqüentemente, a nossa perspectiva de mudança.

A terceira grande contradição se refere ao sistema educacional, ou seja, à escola. Não podemos ter medo da palavra “escola”, pois creche é uma escola. No entanto, não é uma escola igual à do Ensino Fundamental, ou melhor, não é uma escola responsável por dar aulas. Assim como uma escola de teatro, música ou artes é uma escola. Se formos à Escola Guignard, veremos que ela é completa-

mente diferente de uma escola de Ensino Médio, mas é uma escola. Desse modo, a creche é uma escola. Isso é um grande desafio para o Sistema Educacional Brasileiro, que não se identifica com os bebês. E os primeiros cidadãos que não se identificam com os bebês são os nossos professores porque eles vêm de outra tradição de formação. Eles têm outra identidade de docência, de instrução e de ensino. É um grande desafio entender como educar bebês sem dar aula ou como fazer um currículo específico para bebês. Todavia, não é um desafio só desse professor. Ele se estende a toda a nossa sociedade. Trata-se de um desafio do sistema educacional como um todo. É um desafio entender que trocar fralda de bebês faz parte do currículo da Educação Infantil. Alimentar, cantar e saber lidar com um bebê são habilidades que compõem o currículo da Educação Infantil. Às vezes, o meu tom de voz é mais importante do que a história que estou contando para as crianças. Esses elementos são importantes na formação da identidade desses bebês.

Para o sistema educacional, é um grande desafio entender isso, seja como universidade, seja como Secretaria, seja como MEC, seja como Ministério Público, seja no próprio cotidiano das escolas. Não pensem vocês que trabalham nas escolas ou na Secretaria que, no MEC, essa questão está resolvida. Isso não é uma tarefa fácil nem para o MEC, nem para as Universidades e nem para o curso de

Pedagogia, supostamente responsável pela formação de profissionais capacitados para lidar com essa questão. Os cursos de Pedagogia têm a maior dificuldade de enfrentar esses desafios. Mas, como disse anteriormente, são os limites que apontam para as nossas perspectivas.

Outra grande característica da Educação Infantil é que ela é uma das etapas de ensino mais maltratadas. De acordo com pesquisas, com o sistema educacional, com o sistema judiciário e com os operadores do Direito, a Educação Infantil é a única etapa da Educação cuja identidade está intrinsecamente relacionada à idade dos indivíduos. A Educação Infantil é a única etapa da Educação que tem uma idade própria e específica. Nós, adultos, não podemos nos matricular numa creche hoje. Mas, dependendo do caso, podemos nos matricular numa universidade ou no Ensino Médio. Dessa forma, essa dimensão de faixa etária específica não pode ser entendida só com uma dimensão de tempo que devemos atender, mas ela deve ser compreendida nas particularidades e especificidades que dizem respeito a tal idade. Primeiro, a nossa compreensão das especificidades desse ciclo de formação humana é muito superficial. Embora a ciência tenha evoluído, esse conhecimento sobre a Educação Infantil ainda não foi incorporado. A segunda desconsideração grande a essa identidade da Educação Infantil é a compreensão, a ambiguidade, os equívocos e as disputas que estão postas em relação às faixas etárias.

Primeiramente, a Educação Infantil é um direito garantido a partir do nascimento. A nossa taxa de matrícula de crianças de até um ano de idade é insignificante. Há, no Brasil, apenas 100 municípios que atendem efetivamente crianças com poucos meses de idade. Então, a Educação Infantil, na prática, começa com dois ou três anos, mas o direito começa desde o nascimento. Às vezes, a própria família não tem coragem de se posicionar em relação ao seu direito. Além disso, o próprio sistema educacional também é um empecilho ao avanço da Educação Infantil. Quando acompanhamos os municípios na construção do Proinfância e na expansão da rede de ensino, depois que os estabelecimentos entram efetivamente em funcionamento, constatamos que pouquíssimos deles estão atendendo bebês. Os argumentos geralmente utilizados para justificar o não atendimento a bebês são a dificuldade para montar o lactário, a falta de parceria com a Secretaria de Saúde e a escolha dos professores de não querer trabalhar com bebês. Alega-se, também, que o atendimento começa a partir dos dois ou três anos.

Essa é uma das contradições. Se existir a demanda de atendimento a bebês para a Educação Infantil, nosso sistema educacional deveria estar preparado para atendê-los, uma vez que estamos lidando com seres humanos vulneráveis, frágeis e que dependem da nossa proteção. Isso é muito ameaçador para o sistema educacional e para o

atendimento coletivo porque é outra dimensão. Cuidar de um bebê no campo do privado é totalmente diferente de atender um grupo de oito, dez ou doze bebês. O segundo grande desafio é a interpretação das faixas etárias. Quem é exatamente a criança de três anos? É a criança de três anos e onze meses, ou seja, a criança de até 47 meses. Já existe uma confusão nesse ponto. E, além dessa confusão, há outro empecilho quanto à data dos cortes etários. Onde deve ser feito o corte dos 11 meses? Em janeiro, março, junho ou dezembro?

Isso não é discussão de faixa etária. Trata-se de uma discussão de concepção de Educação de criança pequena. Quando colocamos uma criança de menos de quatro anos na pré-escola, temos uma compreensão equivocada do trabalho que devemos fazer com essa criança, do que é o nosso dever com essa criança. O mesmo acontece com a criança de cinco anos que vai para o Ensino Fundamental e com a criança de seis anos que fica retida na Educação Infantil porque não aprendeu a ler e a escrever.

Comecei a expor a minha experiência na cidade de Belo Horizonte, mas não estou me referindo somente a essa cidade, pois também há exemplos nacionais. Em Minas Gerais, temos uma legislação que aprovou o corte em junho. Em âmbito nacional, temos uma legislação que aprovou o corte em março. E, em Minas Gerais, percebemos que inúmeros municípios cortam em dezembro. Isso sig-

nifica negação de direitos e confusão na proposta de trabalho com a criança. Essa criança pode circular o Brasil inteiro. Ela circula em Minas Gerais. Hoje, ela está em Teófilo Otoni, mas amanhã ela pode estar em Poços de Caldas. Resumindo, a família dessa criança pode mudar inúmeras vezes de cidade ou até mesmo de estado. Nesse contexto, o percurso escolar dessa criança fica prejudicado. Existem estados, como, por exemplo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Pernambuco, que cortam cinco anos no Ensino Fundamental.

Apesar de o Ministério da Educação ter se pronunciado pedindo que a determinação de março seja respeitada, muitos estados ainda não seguem essa solicitação na prática. Como havíamos conversado antes, isso é um limite. Esse limite encontra fundamentos nas concepções e nos diferentes interesses em jogo: interesse de acelerar a criança, interesse da família, interesse dos trabalhadores da Educação e interesse dos grandes gestores ou empresários da Educação. Existem concepções que embasam isso. Há escolas que ensinam não só a língua portuguesa, mas também inglês a partir de três anos de idade. As pessoas acreditam nessa concepção e acabam massacrando as crianças dessa forma. Então, a faixa etária é uma questão identitária muito relevante para nós.

O Ministério Público precisa ser o nosso maior aliado. Uma coisa é aquela família que aciona ou porque não

quer pagar a pré-escola particular e vai para o Ensino Fundamental público porque realmente acredita que a sua criança é muito esperta ou porque não sabe o que é Educação Infantil.

Não somos transparentes com a sociedade em relação à Educação Infantil. Muitos pais acham que as crianças não fazem nada nas escolas. Entretanto, quando você conversa com o pai, ele é o primeiro a dizer: como meu filho cresceu, melhorou, está esperto, está comendo melhor, está dormindo bem. Mas, ao mesmo tempo, ele acha que as crianças não fazem nada na Educação Infantil. Só brincam. Em outras palavras, ele acha que estamos perdendo tempo. Temos a responsabilidade de informar às famílias o que vem sendo feito com as crianças. O Ensino Fundamental informa muito bem às famílias o que está sendo realizado com as crianças. Na Educação Infantil, é comum, no fim do ano, as famílias receberem três desenhos feitos pelas crianças para mostrar que essa é uma documentação da criança.

Por um lado, há certo desconhecimento da família; por outro, existe esse interesse em acelerar. Entendo que isso seja uma exceção. E o Ministério Público lida com isso na lógica de interpretação da lei, que é de uma natureza. Outra coisa é determinar isso em âmbito estadual, como alguns grupos vêm fazendo. São questões diferentes. Não

podemos fazer com que a exceção seja a regra. A nossa legislação é flexível. A nossa legislação pode e deve ser complementada com interpretações locais, específicas e que atendam as peculiaridades locais. Na verdade, ela foi criada com esse espírito. No entanto, não podemos transformar a exceção em regra. É isso que vem acontecendo na Educação Infantil. Sobretudo porque a família que consegue acionar é uma família mais bem informada, com uma situação econômica melhor. Muitos até condicionam a avaliação da criança de acordo com a sua classe social. A lei proíbe isso. O próprio Ministério Público, na sua manifestação, admite que vá mediante avaliação pedagógica, psicopedagógica e emocional. Assim, estamos criando um monstro com essas crianças para o sistema educacional. Transformar esse pedido individual, que considero uma exceção que deveria ser tratada como um caso isolado, numa regra estadual, é uma grande diferença.

Nosso outro grande desafio é a matrícula obrigatória das crianças de quatro anos. A obrigatoriedade da oferta de vagas para a Educação Infantil está posta desde 1988. O Estado tem obrigação com a matrícula dos bebês desde 1988. Mas é obrigação da família matricular seu filho na Educação Infantil. A matrícula passou a ser obrigatória a partir dos quatro anos completos em 31 de março. A Educação Infantil integra a base nacional comum e esse estágio educacional tem um currículo, responsável por for-

mar a cidadania brasileira. O fato de nascer no Brasil não nos constitui, automaticamente, com a identidade da cidadania brasileira. São processos civilizatórios e culturais de construção de uma identidade, sobretudo num país tão diverso. A diversidade é a identidade dos cidadãos brasileiros. Não considero diversidade uma transversalidade.

No nosso caso, a diversidade é estrutural e, portanto, a Educação do cidadão brasileiro tem uma base comum, que é nacional. Essa base indica aquilo que toda criança que frequentou uma escola, seja na Educação Infantil, no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, precisa ter vivenciado: o estudo da língua portuguesa, o estudo das ciências da natureza, das humanidades e da matemática, por exemplo. A Educação Infantil integra a base nacional comum, complementada por uma parte diversificada. Isso não é sinônimo de currículo nacional. Não faremos, não defendemos e não acreditamos em currículo nacional. Acreditamos nessa base nacional comum.

No entanto, a base nacional comum da Educação Infantil, comprometida com as linguagens, a matemática, as ciências da natureza e as ciências humanas, não se organiza como a do Ensino Fundamental. Ela não se organiza por disciplinas ou campos disciplinares. As nossas diretrizes são muito claras. Elas se estruturam por meio das interações e das brincadeiras, garantindo variadas experiências

para as crianças: experiências com múltiplas linguagens, com o espaço, com o tempo, com as quantidades, com as artes, com o teatro, com a música, com a dança, com o corpo e com a diversidade do outro. Isso está presente no art. 9º de forma clara. Então, não teremos grade curricular para a Educação Infantil. Precisamos superar isso.

Entretanto, temos currículo. Fazemos parte da construção da identidade da cidadania brasileira. Organizamo-nos de acordo com o Sistema Educacional Brasileiro, que compreende 200 dias e 800 horas, no mínimo. Deve-se avaliar o processo de desenvolvimento dessas crianças. É fundamental compreendermos que não estamos avaliando resultados. A Educação Infantil não é uma política na qual se avaliam resultados. Na verdade, avalia-se o processo. Dessa maneira, pode existir uma criança na Educação Infantil que, aos quatro anos, já está lendo, e pode existir uma criança que termina a Educação Infantil sem saber ler. Todavia, dependendo do caso, a criança que finaliza a Educação Infantil sem estar lendo pode ter evoluído mais no seu processo de aprendizagem do que a que começou a ler aos quatro anos.

Isso é uma mudança de concepção significativa para nós do sistema educacional. Então, não vamos avaliar resultados. Por isso, a interação com a criança é tão importante. A partir do contato com o professor, cada criança mostrará

seus estágios de evolução, além de o professor saber o que ele está oferecendo a ela para que ela alcance um processo de desenvolvimento integral.

Talvez uma criança que já está lendo aos quatro anos não saiba ir ao banheiro sozinha ou não consiga fazer o controle de esfíncter. Nós, educadores, somos comprometidos com o desenvolvimento humano. Uma criança de cinco anos que não consegue vestir uma roupa sozinha, que só consegue comer com a ajuda de um adulto ou que toma mamadeira precisa desenvolver a sua identidade pessoal. O nosso compromisso é, sobretudo, de formação humana. Obviamente, as crianças devem aprender a ler e escrever, mas os educadores de Educação Infantil têm um compromisso muito mais amplo. A identidade de uma criança de cinco ou seis anos que começa o Ensino Fundamental lendo e escrevendo, mas que ainda toma mamadeira, ou de uma criança que vai ao banheiro, mas que não sabe se limpar adequadamente, pode ficar comprometida. Na Educação Infantil, devemos nos preocupar principalmente com a dimensão do desenvolvimento humano em vez de focarmos nos resultados. Percebe-se, nesse ponto, um limite e uma perspectiva.

Há recursos assegurados às matrículas por meio do Fundeb. Aproveito para alertar que, a partir do próximo ano, as matrículas da pré-escola na rede conveniada

não serão computadas para efeito do repasse do Fundeb. Redes como a de Belo Horizonte, com a qual temos um conveniamento significativo, devem fazer essa transição o quanto antes. A perspectiva de mudança é ampliar o atendimento a crianças de zero a três anos para que, no âmbito da gestão, não percamos o recurso. Cabe às secretarias e à Undime fazer essa discussão sobre o planejamento. Nem todo gestor municipal tem uma equipe de planejamento. Existem secretarias que apresentam muitas dificuldades. Devemos alertar os gestores de que não serão computadas. Estarão no Censo como conveniadas, mas o repasse não será feito. As escolas podem até achar que receberam menos recursos, mas, na verdade, as matrículas da pré-escola conveniada não entram mais e, por isso, não serão repassados recursos a elas. Contudo, as matrículas da creche continuam entrando.

Também existe a ideia de que o nosso sistema é institucional. Assim, a nossa sociedade, o nosso sistema de Justiça e o sistema educacional não reconhecem como equivalentes ao dever do Estado os programas domiciliares, as brinquedotecas, as mães crecheiras, os programas Primeira Infância Melhor e Primeira Infância Completa. Embora sejam programas importantíssimos, os recursos da Educação não são aplicáveis a eles e, portanto, não podem ser computados como expansão da Educação Infantil. Nesse momento em que o PNE apresenta o de-

safio dos planos municipais de Educação, não podemos fazer essa confusão. Estamos fazendo esse debate em estados como o Rio Grande do Sul, a convite do Ministério Público. Esses programas são relevantes. O próprio Plano Nacional os prevê como programas complementares de apoio à família, mas não substitui o atendimento à família com a vaga na creche e na pré-escola. É possível que esse programa alcance uma família cujo filho está na creche ou na pré-escola. No entanto, ele não pode substituir a creche e a pré-escola no âmbito da Educação com recurso da própria Educação e visando ao Plano Nacional de Educação.

A outra grande contradição que está em pauta em Belo Horizonte é a questão dos profissionais da Educação Infantil. A nossa legislação é muito clara: o docente da Educação Infantil é professor, assim como qualquer docente da Educação brasileira o é. Na Educação Infantil, ele é professor com habilitação do magistério nível médio, com licenciatura ou Pedagogia, que também é uma licenciatura. A lei é clara quanto a isso. Existem, também, outros profissionais que atuam na Educação Infantil: a merendeira, o secretário de escola, o bibliotecário e os responsáveis pelos serviços gerais, por exemplo. É necessário ter um profissional auxiliar? Atualmente, no Brasil, há 198 mil desses profissionais ao todo. Desses 198 mil, 94 mil atuam em creche e muitos deles sem a presença do professor. O sistema educacional brasileiro está inventando um

outro profissional para a Educação Infantil. O problema é inventá-lo sem discussão, sem saber qual é a sua função, a sua identidade e a sua carreira. Será que ele é auxiliar do professor, da criança ou da escola? São situações completamente distintas. Uma coisa é ter um auxiliar da escola, que não está enturmado e auxilia determinados momentos da atividade daquela turma, como alimentação, atividades externas, saída e entrada. Ou, por outro lado, ele é responsável por auxiliar determinadas situações específicas que acontecem naquela turma? Ele não é um funcionário do professor. Entretanto, no Brasil, é comum o auxiliar ser auxiliar do professor, alimentando um exemplo de relações de subalternidade que não deveríamos passar para as crianças e disputando com o professor quem é a pessoa de referência para a criança.

Quando as prefeituras fazem concurso para esse profissional com o objetivo de diferenciar do concurso de professor, geralmente as tarefas que são atribuídas a eles se identificam com a especificidade da Educação Infantil: o cantar, o brincar, o alimentar e o dar banho, por exemplo. Então, por identidade da função ou por uma característica pessoal, ele pode acabar se tornando o adulto de referência para a criança. Esse profissional não ganha como o professor, ele não tem a mesma jornada do professor, mas tem, muitas vezes, formação superior. 60% desses 198 mil têm formação em nível superior. Assim, ele entra na justi-

ça querendo reenquadramento, o que não existe, ou isonomia. Isso é um drama para o gestor municipal, além de se tornar um conflito no cotidiano entre profissionais que deveriam ser parceiros. Então, é necessário enfrentar essa discussão porque o auxiliar não pode exercer a docência, uma vez que ele é um funcionário de escola, um trabalhador da Educação, mas ele não é um professor. Ele fez um concurso para outro cargo. A formação dele não assegura a identidade profissional. Não adianta eu ser médica, fazer um concurso para SLU e, porque eu sou médica, querer trabalhar num hospital. Gostaria de dizer para a Sueli que confio que Belo Horizonte ajudará o Brasil a fazer essa discussão. Aproveito para deixar claro que estou sonhando. Precisamos sonhar. A utopia nos alimenta. E Belo Horizonte tem conteúdo, compromisso e qualificação para fazer esse debate. Belo Horizonte pode fazer esse debate.

Outro grande desafio é o PNE. Existe uma grande confusão em torno dele. Acabei de receber um documento da UNICEF no qual ele se compromete com a meta 1, que diz respeito à Educação Infantil no PNE. Ora, no PNE, são 12 metas que abrangem a Educação Infantil. Não é apenas a meta 1. São 12 metas que tratam da Educação Infantil. Essa interpretação de meta 1 reduz a Educação Infantil à vaga. O Plano Municipal deve cuidar de 12 metas no total, sem se esquecer de incluir a Educação Infantil. A meta 20 de financiamento é uma meta estratégica para a

Educação Infantil. A meta 20, o percentual do PIB ou a mudança do Fundeb não especificam claramente o termo “Educação Infantil”. Compete aos envolvidos com a Educação Infantil fazer essa disputa.

É sempre importante lembrar que mais dinheiro para a Educação não é sinônimo de mais dinheiro para a Educação Infantil. Os Tribunais de Contas dos estados que têm acompanhado a aplicação do recurso do Fundeb indicam que aproximadamente 40% do recurso que entra no Fundeb vinculado às matrículas da Educação Infantil não estão aplicados na Educação Infantil. A Educação Infantil é uma área muito importante para mobilização e articulação. Em época de eleição, acompanhamos isso, mas a implementação demora a acontecer. Temos o Fundeb como exemplo. A mobilização para um Fundeb que incluísse a creche foi intensa. A creche foi incluída, mas o menor percentual repassado até hoje foi para a creche. O drama do gestor é a creche. Não corresponde ao investimento necessário. E, apesar de estar crescendo, ele começou muito baixo.

Essa discussão do financiamento é casada com a discussão da identidade do profissional, com a oferta da formação e com a qualidade da Educação Infantil. Qual é o gestor que não quer vaga para todo mundo? Qual é o gestor que não quer aumento de salário para todo trabalhador? Evidentemente, não temos as condições objetivas

para reverter esse quadro. Desse modo, esse debate deve estar articulado com o financiamento e também com a formação. Reitero que é preciso discutir as 12 metas, não apenas a meta 1. O outro desafio diz respeito aos 50% de crianças de zero a três anos. Primeiro desafio: as metas do plano não se sobrepõem ao direito constitucional. Então, o município de São Paulo atende mais de 50% das crianças de zero a três anos. Se há uma lista com 150 mil crianças, é obrigatório atender a lista de 150 mil crianças. O fato de atender 50% não quer dizer que ele está atendendo adequadamente. A outra questão é sobre as famílias que não querem matricular as crianças de zero a três anos na creche. A mãe não trabalha, a avó mora com a família ou a família é extensa. Não somos obrigados a fazer aquela família matricular seu filho. Isso é um exemplo hipotético. Mas, resumindo, não podemos obrigar a família a matricular seu filho porque a meta é de 50%. Devemos ter cuidado com a forma com que vamos calcular e trabalhar com isso no plano nacional. Vamos consultar a nossa população. O plano é muito claro em relação a isso.

O outro limite, que é, ao mesmo tempo, a nossa grande perspectiva de acerto, diz respeito à expansão da Educação Infantil. Não basta expandir essa etapa do ensino. Uma expansão não focalizada é capaz de aumentar a desigualdade do país. Quando a Educação Infantil cresce sem uma discussão da questão da igualdade, da equidade e da jus-

tiça social, ela reproduz a desigualdade. Qual é o grande desafio da universalização ou da obrigatoriedade da pré-escola? São as populações do campo, da região Norte, da floresta amazônica, do Vale do Jequitinhonha, do semiárido do Maranhão. Não adianta crescer, somente. É necessário crescer direcionado para aquilo que a nossa sociedade estruturalmente construiu, que é essa população vulnerável e marginalizada, isto é, os pobres, os indígenas, os quilombolas e a população do campo. Trata-se de um desafio muito maior do que só expandir. Esperamos que o Ministério Público nos ajude a fazer essa discussão importantíssima na perspectiva da Educação Infantil do campo. Em Minas Gerais, ainda existem municípios que apresentam característica rural acentuada.

Iniciaremos uma discussão acerca da meta 1. Antes disso, gostaria de salientar que o MEC e o Governo Federal vão monitorar essa meta com base em média nacional. O índice de 50% será uma média nacional porque o Ministério da Educação não é um órgão de fiscalização nem um órgão de controle social. Monitoramos isso por meio dos dados fornecidos pelo censo escolar realizado pelo IBGE e analisando as médias nacionais. Então, como o município se organizará? Não é mais por meio da média nacional. Como o município fará o seu planejamento? Ele não pode tomar média nacional porque a criança que frequenta uma escola em Teófilo Otoni, por exemplo, não pode compen-

sar a criança que não frequenta no município vizinho. Ela é uma criança concreta. Logo, deve-se tomar como base a população local. Essa é a primeira questão.

Segunda questão: para o município que não atingiu essa meta, vamos considerar que ele cumpriu o Plano Nacional? Essa é uma questão que o Ministério Público tem feito para nós. Qual é a posição do MEC? Não nos interessa meta de gabinete. O que nos interessa é que, ao planejar, o município melhore a sua compreensão da realidade dele e que ele planeje dentro das reais possibilidades orçamentárias, geográficas, técnicas e políticas. Se o município se move, se ele evidencia um planejamento e uma execução comprometida com esta expansão, para nós, MEC, ele está cumprindo o Plano Nacional. Não acreditamos que seja possível para os municípios que hoje atendem na pré-escola menos de 40% de crianças de quatro e cinco anos a universalização para o ano que vem. Também não acreditamos que municípios que não atendem a creche até hoje conseguirão, nos próximos nove anos, ter 50% da sua população matriculada, tendo em vista que existem municípios no Brasil que não têm nenhuma creche. Então, qual é o critério para julgar ou para analisar isso? É o critério desses compromissos do município com a expansão e com a aplicação do recurso, e não necessariamente o percentual.

Alguns Ministérios Públicos inclusive estão trabalhando com o percentual. Acho que, na nossa área, isso pode ser um perigo, pois podemos comprometer essa concepção de direito. Outro aspecto importante, sobre o qual gostaria inclusive de ouvir a opinião de vocês, diz respeito ao Plano Nacional. Ele determina que o município deve publicar anualmente o levantamento da demanda por creche. Uma pergunta: isso é sinônimo de publicar as listas de espera? Mas, ao mesmo tempo, ele determina e não indica o sujeito, porém ele determina a realização da consulta sobre demanda manifesta por creche e pré-escola. Assim, essa consulta não é mais um levantamento. É uma pesquisa ou não? Ou é a mesma coisa? Ou é sinônimo do levantamento? Qual é a compreensão de consulta pública sobre demanda manifesta e levantamento da demanda por creche? Existe, portanto, um protagonismo do executivo federal. Estou discutindo isso porque é função do MEC orientar. Já mandei essa consulta para o Conselho Nacional e para a diretoria da Undime perguntando como eles entendem essa situação. Para nós orientarmos, é necessário haver um entendimento comum. O PNE determina a implementação da avaliação nacional da Educação Infantil. O Inep publicará, em junho, a portaria da ANEI (Avaliação Nacional da Educação Infantil). Trata-se de uma matriz de referência, de um mecanismo de avaliação de condições de oferta, infraestrutura e formação.

A Educação Infantil em tempo integral é outra contradição para nós porque muitos municípios estão expandindo em detrimento da jornada integral, quando essa é uma das estratégias de garantir o direito ao atendimento em tempo integral. Precisamos estar muito atentos, pois o PNE determina a implementação em caráter complementar dos programas de apoio à família. Devemos entender, portanto, que esses programas não substituem a vaga da creche e da pré-escola. Destacarei algumas metas que também se articulam com a Educação Infantil. Uma das estratégias da meta 5, que prevê toda criança alfabetizada até os oito anos, meta que foi muito pouco explorada, determina que os processos de alfabetização dos anos iniciais estejam articulados com o que é realizado na pré-escola. O PNE inverte a lógica. Atualmente, a lógica é seguir o que o Ensino Fundamental está fazendo. O PNE determina que os anos iniciais, ao trabalhar a alfabetização, sejam articulados com as práticas da pré-escola. A questão da oferta da educação básica em tempo integral é uma estratégia que está relacionada à Educação Infantil, etapa que disponibiliza maior percentual de matrículas em tempo integral. Não podemos, em nome da expansão, perder a nossa identidade.

Passemos à meta 7. Pediria muito cuidado e compromisso de vocês com ela. Como o caput dessa meta são os índices do Ideb, os profissionais da Educação Infantil não leem essa meta pensando que o Ideb não nos diz respeito.

Acontece que o Ideb foi tomado como um critério de qualidade. Essa é a meta que determina as estratégias comprometidas com a qualidade. Além disso, ela indica que toda escola que recebe alunos após os dez anos de idade deve ter saneamento básico, água potável e esgoto. Mas será que as escolas de Educação Infantil não devem ter isso? Como o Ideb não engloba a Educação Infantil, não monitoraremos a qualidade dessa etapa educacional por meio dele. Temos parâmetros de qualidade, mas as estratégias da meta 7 também devem ser aplicadas à Educação Infantil. Condições como atendimento do aluno nos programas suplementares, água tratada, saneamento básico, energia elétrica, processo contínuo de autoavaliação das escolas, parâmetros mínimos de qualidade do serviço, educação do campo e formação de leitores estão presentes nessa meta 7. Temos os indicadores de qualidade da Educação Infantil, que são instrumentos de autoavaliação. Dessa forma, trata-se de uma meta que abrange a Educação Infantil.

Quanto à ampliação da taxa de matrícula da Educação Superior, se somos a etapa com menor percentual de professor formado em nível superior, o nosso professor aumentará essa taxa se trabalharmos essa estratégia dentro do nosso plano de compromisso com a Educação Infantil. A questão da pós-graduação também funciona assim. Temos o menor percentual de professores com pós-graduação,

seja em nível de especialização, mestrado ou doutorado.

Agora, analisemos a meta 15:

“Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de vigência deste PNE, a política nacional de formação e valorização dos profissionais de educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”.

A nossa área é a Educação Infantil. Essa meta é importantíssima para nós. Estamos falando de uma formação em nível superior específica para a Educação Infantil.

O Governo Federal tem pacto para a alfabetização e para o Ensino Médio. Qual é o programa nacional para a docência da Educação Infantil? Estou trazendo um exemplo da minha realidade como gestora. A meta 16, na mesma linha da formação, aplica-se a nós.

A meta 17 diz respeito à valorização dos profissionais. 47% dos municípios brasileiros não têm plano de carreira dos profissionais de magistério. Esse dado está sendo discutido nos fóruns estaduais da Undime, que estão se encerrando agora como preparatórios para o Fórum Nacional.

A meta 18 aborda a mesma questão dos planos e propõe um prazo para os sistemas de ensino. Se estamos discutin-

do o auxiliar da Educação Infantil, essa meta é estratégica para nós. Qual é o plano de carreira desse auxiliar?

A meta 19 trata da gestão democrática. É muito interessante observarmos isso. Mesmo em municípios que já têm a gestão democrática muito consistente, ela não se aplica no caso da Educação Infantil. Ainda é comum muitos diretores de creches no município ocuparem o cargo por indicação, ainda que o próprio município faça eleições e tenha um processo de seleção para o Ensino Fundamental. Dessa maneira, a meta 19 também é muito estratégica para a Educação Infantil. Isso consta no Plano Municipal de Educação.

Então, não podemos entender que o plano discute a Educação Infantil apenas na meta 1. Além disso, é preciso, seja como Ministério Público, como MEC, como dirigente municipal, como movimento social, como trabalhador da Educação ou como sindicato, ampliar a nossa compreensão sobre isso, para não correremos o risco de, como fórum de Educação Infantil, reduzir o desafio à expansão de vagas.

A meta 20, que já mencionei anteriormente nessa nossa discussão, é a meta do financiamento. Trata-se de uma meta estratégica para assegurar tudo aquilo. Nós, da Educação Infantil, temos um defeito de achar que discutir Educação Infantil se reduz a discutir Pedagogia. Para discutir carreira, identidade do professor, espaço físico, proposta pedagógica e currículo, por exemplo, precisamos

de financiamento. É necessário tanto o recurso humano quanto o recurso financeiro. Por isso, é imprescindível fazer a discussão de financiamento no sentido de compreendê-la, uma vez que, muitas vezes, o que não é executado não é um ato de vontade do Ministério da Educação. As forças que determinam e constroem a política estão operando numa direção sobre a qual a minha posição e a minha compreensão não conseguem prevalecer. São forças organizadas. Não são desejos de pessoas que determinam e constroem a política num país tão desigual, injusto e ainda muito corrupto como o nosso.

Essa discussão do financiamento precisa estar mais incorporada por todos nós: Ministério Público, gestores federais, gestores municipais, Fórum Mineiro pela Educação Infantil, movimentos e conselhos de Educação. Nesse sentido, acho que ficou clara a minha compreensão de limite e perspectiva. O limite contém a perspectiva. A perspectiva está contida no limite. Qualificar o limite, assim como enfrentá-lo no debate ético e democrático, é que constrói a perspectiva. A perspectiva não provém de um ato voluntário individual de uma promotora, de um juiz, de um gestor, de um ministro ou de uma secretária de Educação.

Sobre a questão das perspectivas, gostaria de trazer rapidamente alguns dados que apontam um caminho questionável que a nossa sociedade está tomando. A ampliação

de matrícula é crescente na Educação Infantil e na creche. Isso é uma resposta da sociedade que necessita da resposta do sistema. Atualmente, essa curva não é assim no Ensino Fundamental por diferentes razões. A questão demográfica é uma delas. No Ensino Fundamental não é, mas na Educação Infantil funciona assim. Essa é a nossa perspectiva. E é nos municípios que estamos crescendo. É o município que está respondendo positivamente. Por isso, a perspectiva é o município. Se analisarmos a formação acadêmica, em 2008 havia 46% de professores atuando na Educação Infantil com nível superior. Em 2013, o índice era de 60%. Essa é a nossa perspectiva. A sociedade está demandando profissionais com habilitação em nível superior. Isso não quer dizer que essa habilitação atenda as necessidades da formação.

Analisemos a questão da desigualdade. Nas regiões Nordeste e Norte, 40% dos professores possuem nível superior. Isso tem a ver com a oferta de formação em nível superior, que é muito menor nessas regiões. Isso também tem a ver com a discussão das metas relacionadas ao ensino superior.

Passemos para a realidade do auxiliar de creche. O número de auxiliares na pré-escola é uma opção do sistema para a creche. Mas, o que está por trás disso? Quais são as questões de concepção, de financiamento e de expan-

são? O que mais nos preocupa é quando esse auxiliar aparece atuando sozinho na turma. São quase seis mil turmas no Brasil. Por outro lado, existem 226 mil turmas de Educação Infantil no Brasil nas quais existem mais de um profissional. Gostaria de sinalizar que esse auxiliar não é um auxiliar da escola. Ele é um auxiliar do professor. Essa é a discussão que devemos fazer, encarando como um compromisso nacional. Nesse sentido, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o Fórum de Diretores de Faculdade de Educação, os tribunais de contas, o Tribunal de Contas na União e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) precisavam nos ajudar a entender essa situação.

Existem algumas perspectivas que o Ministério da Educação vem traçando no trabalho com os municípios. Sobre o desafio do ProInfância, estamos com um conjunto enorme de obras paralisadas, mas ele é um programa importante do Governo Federal. Pela primeira vez a expansão das creches é considerada uma política estratégica para o crescimento do país. Nesse contexto, percebemos que o país não está preocupado apenas com a construção de estádios ou de estradas. Esse foi um avanço significativo, visto que é a primeira vez que a Presidência da República incluiu a construção de creches nos investimentos de desenvolvimento do país, não só da Educação. Isso é um reconhecimento que nós, profissionais da Educação,

conquistamos. Portanto, devemos celebrar essa vitória. A nossa nação começou a compreender que sem creche o desenvolvimento e a justiça social no Brasil avançarão pouco. Somos os responsáveis por essa mudança de paradigma.

Em relação ao programa Brasil Carinhoso, uma ação do Governo Federal, as capitais até que estão indo bem, mas os municípios menores e do interior estão perdendo muito recurso. É um recurso da União, não é do Fundeb, que estamos repassando antecipadamente para a nova matrícula que o município faz. O município alegava que não conseguia fazer a expansão porque ele deveria manter essa matrícula até ela estar no Censo do ano anterior para ele receber o recurso. Isso não funciona mais assim. O município expandiu a Educação Infantil. Atendendo alguns critérios, o MEC repassa antecipadamente até 18 parcelas, dependendo da data. O município está perdendo dinheiro porque ele recebe esse recurso a partir da data em que ele informa para o MEC essa nova matrícula e não a partir da data em que ele abriu a matrícula. Houve município que, no ano passado, abriu em janeiro e nos informou em novembro. Ele recebeu dois meses desse recurso, enquanto ele poderia ter recebido 18 meses. Isso ocorre porque ele não entrou no Censo.

São Paulo nos mandou 1.400 novas turmas de Educação Infantil sem autorização de funcionamento válida, uma

vez que estava vencida. A solução que o município de São Paulo encontrou foi prorrogar no conveniamento a validade da documentação. Para efeito de convênio, ele pode fazer isso. No entanto, para efeito de ato autorizativo, ele não pode. Apenas o Conselho Municipal pode fazer. Eles se encontraram comigo no MEC perguntando como eles agiriam naquela situação. Respondi que era possível seguir o exemplo de um mutirão que o Conselho Municipal de Belo Horizonte fez anos atrás, inclusive para autorizar as escolas públicas. O esforço colaborativo é responsabilidade do município.

Também gostaria de lembrar que, no programa Brasil Carinhoso, há um repasse automático para matrícula de crianças do Bolsa Família. Então, quando o município amplia a matrícula de crianças que são de famílias participantes do Bolsa Família (atualmente, esse dado consta no Censo Escolar), o FNDE repassa automaticamente um valor referenciado em 50%. O Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) incluiu obras de referência do professor de Educação Infantil e, hoje, ele é distribuído no seu kit literatura por turma de Educação Infantil e não mais por escola.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) tem um *per capita* diferenciado para a Educação Infantil, para os quilombolas e a Educação Especial, por exemplo, mas conquistamos um *per capita* diferenciado e um compromisso

com a Educação alimentar e nutricional. É um grande desafio para o município o lactário e o aleitamento materno. O programa Pnae tem compromisso com essas diretrizes.

Também existe o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que, hoje, está vinculado ao PDDE interativo. Na verdade, trata-se de um plano da escola e não do município. Assim, o Plano de Ações Articuladas (PAR) é um plano do município, enquanto o PDDE interativo é um plano da escola.

Outro ponto a ser destacado é a compra governamental de brinquedos. Há uma ata do Governo Federal em vigor contendo uma lista de brinquedos especificados e avaliados na sua qualidade pedagógica, sua qualidade em relação à segurança e a materialidade, além dos preços de cada item. Nota-se, então, uma grande contribuição.

É importante mencionar a discussão da avaliação nacional, portaria que o Inep está encarregado de publicar. Antes de sua efetiva publicação, essa portaria deve ser aprovada por algumas entidades, tais como a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil (MIEIB), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped). A reunião

será dia 28 de maio, em Brasília. Desse modo, esses são os eixos que o Inep está aprovando.

Gostaria de lembrá-los que as nossas estatísticas oficiais não coletam informações sobre o eixo de Gestão de Sistema e Gestão da Unidade Escolar. Não existe essa informação nem no Censo da Educação Básica e nem no IBGE. Acho que as nossas perspectivas, relacionadas aos nossos limites, apontam para a necessidade de avanços no acesso, na qualidade, na formação, no financiamento e na avaliação do setor educacional como um todo. Espero ter contribuído de forma satisfatória para o nosso debate. E, em nome da equipe do Ministério da Educação e em nome do termo de cooperação técnica que existe entre o MEC e Ministério Público, gostaria de agradecer aos companheiros de Minas Gerais por esta oportunidade.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:** Passaremos a palavra agora para a professora Sueli Baliza para as suas rápidas considerações.

**SUELI MARIA BALIZA DIAS:** Bom dia a todos e todas. Gostaria de agradecer muito à Dra. Maria Elmira, ao Dr. Celso e ao Ministério Público por essa oportunidade para discutirmos mais uma vez questões relacionadas à Educação. A Dra. Maria Elmira e o Dr. Celso são professores. O Dr. Celso já é companheiro de longa caminhada na Conspiração Mineira da Educação, e a Dra. Maria

Elmira está sempre presente em todos os momentos em que precisamos dela.

Quero dizer que, para mim, é uma satisfação cumprimentar a professora Rita. Na Secretaria, você é, de fato, uma referência para nós. Cheguei nesse órgão há pouco tempo ouvindo dizer que o nosso modelo e a nossa política de Educação Infantil devem muito a você, ao seu pensamento e ao seu compromisso. Então, ouvi-la hoje é, para mim, uma verdadeira aula. Na verdade, acho que esta palestra é uma verdadeira aula para toda a plateia presente. Poder aprender e compreender tantas questões a respeito da educação é um privilégio para todos nós.

Também gostaria de cumprimentar as autoridades presentes, como a Dra. Daniela. Além disso, quero deixar meus cumprimentos a minha companheira de Conspiração e nossa dirigente da Undime, Sueli Rodarte, que representa a Educação Infantil no movimento intersetorial e apartidário. É um prazer muito grande estar presente nesta ocasião. Também gostaria de cumprimentar os representantes do Conselho Tutelar, que são nossos parceiros. O nosso trabalho é sempre uma relação de troca.

Quero cumprimentar os meus companheiros da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED). Gostaria de ressaltar a presença da Márcia e do Paulo, representantes da Gerência de Coordenação da Educação

Infantil (GECEDI), porque são dois grandes batalhadores da Educação Infantil. Quero também citar a Leila, do nosso núcleo de convênios da Educação Infantil. Ela é outra referência nessa área.

Quero cumprimentar os diretores e professores da rede municipal que estão presentes. Quero cumprimentar, também, os professores do sindicato Sind-REDE, que também tem uma colaboração muito importante na luta pelo trabalho da Educação do município. Enfim, cumprimento a todos os professores e interessados pela Educação Infantil que estão presentes neste encontro.

Do ponto de vista da Educação Infantil em Belo Horizonte, a nossa tranquilidade é saber que existe um grande contingente de pessoas interessadas, comprometidas e preocupadas em fazer realmente desse nível da Educação Básica um momento importante na vida do futuro cidadão. Para isso, a Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte tem um compromisso muito grande e está vivendo talvez o momento mais histórico na sua formação. Quando pensamos na Rede Municipal de Belo Horizonte, sabemos que a Educação Infantil, assim como o histórico nacional, é um nível de ensino muito recente, com menos de 60 anos. A nossa primeira escola foi fundada em 1957. Isso traz à tona todo esse desafio que surge nos tempos atuais. Precisamos expandir, mas não se trata apenas de uma

simples expansão. É necessário fazer essa expansão com qualidade, compromisso e valorização dos profissionais da Educação. Esse é o cenário atual. Temos um compromisso muito grande, principalmente porque, atualmente, estamos vivendo a elaboração de um Plano Municipal de Educação que pretende dar conta dos próximos dez anos. Quando pensamos em todos esses desafios, percebemos que, de fato, dar conta disso não é uma tarefa fácil. Na minha experiência de gestora, falo que, quando o gestor não atrapalha o funcionamento de alguma coisa, já está ajudando muito.

No caso da Educação Infantil, seguindo o modelo de crescer com qualidade, podemos citar alguns números que são bastante expressivos e que demonstram um pouco a luta do município de Belo Horizonte para suprir esse novo cenário da Educação Infantil.

Em 2009, havia 40 UMEIs em Belo Horizonte. Desse total, eram 13 escolas municipais de Educação Infantil e eram 20 escolas com turmas de Educação Infantil. Esse cenário se modificou. À exceção das 13 escolas que continuam como escolas de Educação Infantil nesse modelo, hoje funcionam 102 unidades municipais de Educação Infantil. Essa mudança ocorreu num pequeno período de tempo. Já existem 106 prontas para funcionamento, quatro a mais no total.

Em 2012, tínhamos cerca de 2 mil professores na Educação Infantil. Atualmente, já temos cerca de 3.800 professores.

A meta do Governo é chegar a 2016 com cerca de 6.800 professores para suprir esse avanço. Também é meta do governo chegar a 2016 com 150 UMEIs implantadas ou pelo menos em fase final de implantação.

Esse crescimento nos traz realmente um desafio muito grande porque é esse contingente profissional que vai fazer com que consigamos atender toda essa demanda da Educação Infantil em Belo Horizonte. Hoje, temos, numa parceria muito importante, 192 creches parceiras, que fazem um atendimento extremamente relevante para a cidade de Belo Horizonte. Elas estão em muitos lugares onde nós, na rede própria, não conseguimos estar. Elas oferecem um atendimento de qualidade. Trata-se de um atendimento de parceria porque é um atendimento acompanhado. Não só são escolas que passam pelo crivo do Conselho Municipal de Educação, mas, do ponto de vista pedagógico, são instituições que passam pelo acompanhamento de formação. A própria rede proporciona aos seus professores essa formação: o material, o kit escolar e o uniforme para as crianças acima de três anos, por exemplo. Enfim, é esse cuidado do cuidar e educar e do educar e cuidar. Evidentemente, é um desafio muito grande.

Hoje, temos 22.915 crianças atendidas na rede parceira e 31.863 na rede própria. Isso soma, então, 54.778 crianças matriculadas e atendidas nessas instituições. O desafio da nossa meta é chegar a 2016 com 84 mil crianças matricula-

das. Para o ano de 2016, já se descortina o grande desafio das crianças acima de quatro anos matriculadas. Desse modo, estamos, por meio de um trabalho sério e árduo, tentando encontrar todas aquelas crianças nessa faixa etária que estão fora da escola. Devemos conhecer as outras experiências, o que pode realmente nos levar a uma solução, ou seja, a um ganho para todos.

Acho que, como você bem disse, não há quem não queira que todas as crianças estejam na escola, que todos os professores ganhem bem e que todos sejam reconhecidos nas suas profissões. Não há quem, em consciência lúcida, não queira isso. Agora, de fato, aquilo que determinamos como condições objetivas é que talvez nos apresente o maior desafio e o maior trabalho do gestor, isto é, como fazer mais com menos. Acho que essa é grande questão: como fazer mais com menos. Essa é a realidade do nosso país que, de acordo com a mídia e com o Banco Central, está em recessão.

Assim, precisamos entender de que forma vamos fazer tudo isso com muita responsabilidade e muito compromisso. É para isso que existe uma equipe grande trabalhando, seja no MEC, no Ministério Público ou nas Secretarias Municipais de Educação.

Resumindo, tudo aquilo que pode fazer com que realmente as famílias se sintam valorizadas deve ser feito. As

crianças se sentirem valorizadas é um direito tanto delas quanto de suas famílias. Como dizia Hannah Arendt: “Dar direito a quem tem direito”. É isso que tenho a considerar. Muito obrigada e fico aqui à disposição. Agradeço muitíssimo à Dra. Maria Elmira e à Rede Municipal, que está trabalhando para que isso se concretize.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:** Agora, passaremos a palavra para o Dr. Celso.

**CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR:** Primeiramente, gostaria de mencionar a presença da Dra. Maria de Lourdes Santa Gema, promotora de Justiça da Promotoria da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte.

Queria fazer um esclarecimento à plateia a respeito da questão do corte etário, pelo menos a situação em que a questão se encontra do ponto de vista jurídico em Belo Horizonte e no estado de Minas Gerais, em razão do que foi dito pela professora Rita.

Antes disso, queria tentar esclarecer para vocês também qual a razão dessa posição evidentemente divergente do Ministério Público em relação à situação não só no estado de Minas Gerais, como também no Brasil em relação aos próprios Ministérios Públicos Estadual e Federal. Em Belo Horizonte, sempre fomos uma exceção. Sempre defendemos o corte etário, conforme a Constituição e o Ministério

da Educação estabeleceram nas suas resoluções na data de 31 de março. Atualmente, existe uma lei estadual que estabeleceu outra data de corte para o dia 30 de junho. Desde o início, juntamente com a Dinéia, do Fórum de Defesa da Educação Infantil, sempre defendemos essa posição da data de corte e, consequentemente, da não presença de crianças de cinco anos de idade no Ensino Fundamental. Minha intenção é explicar um pouco para vocês essa divergência. Li as ações que os Ministérios Públicos tanto Federal quanto Estadual entraram pelo Brasil. Dessa maneira, gostaria de mostrar a origem disso para vocês.

A nossa prática na Promotoria da Infância e Juventude tem nos revelado que é muito difícil defender direito de criança e adolescente, por incrível que pareça. Aparentemente, todo mundo é a favor da criança e do adolescente. Adolescente nem tanto. Vamos focalizar a criança porque é unanimidade. Em nenhuma campanha política, os políticos vão falar contra a criança. Geralmente, ninguém fala contra a criança. Mas é realmente uma unanimidade no Brasil, como no resto do mundo, suponho. Sabemos que é uma questão difícil porque, na prática, existem muitos interesses envolvidos. No caso da Educação, política pública básica e fundamental para a sociedade brasileira, há muitos interesses em torno dessa questão. Como mencionou a professora Rita Coelho anteriormente, há interesses de inúmeras partes: dos professores, dos alunos, dos go-

vernantes de cada esfera do Governo e dos proprietários de escolas particulares, uma vez que eles também fazem parte do Sistema de Ensino. Consideramos todos esses interesses como legítimos e que podem se manifestar no âmbito dessa política pública. Desse modo, a atuação do Ministério Público deve levar em consideração todos esses interesses. Na minha opinião, não podemos assumir uma posição contra ou a favor de um interesse por questão de ponto de vista pessoal, principalmente nós da infância e juventude. São muitos interesses que giram em torno da questão e, quando o interesse da criança se confronta com o interesse desses grupos, que são legítimos, sempre haverá uma resistência na prática.

É importante termos ciência de que, quando nos referimos à Educação, estamos falando de crianças e de adolescentes. Além do direito educacional, representado pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), outro direito se aplica às crianças e aos adolescentes, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 227 da Constituição da República. Então, devemos levar em conta toda a aplicação da LDB, isto é, toda a legislação educacional, mas também as especificidades do direito da criança e do adolescente.

Na nossa experiência de mais de dez anos na Promotoria, temos visto que essa divergência entre os Ministérios Públicos estaduais e federal em relação à data de corte deriva um pouco da dificuldade de se compreender, muitas

vezes, o papel do Ministério Público em relação aos direitos da criança e do adolescente. Nem sempre o promotor ou o procurador da República tem essa experiência profissional na defesa da criança e do adolescente. Isso impressiona. Li as iniciais do Ministério Público de São Paulo e percebi que alguns promotores foram procurados por grupos de pais, pedindo que seus filhos não fossem colocados na Educação Infantil porque eles tinham condições de serem matriculados no Ensino Fundamental devido à inteligência e a outros fatores. Como resultado, os promotores, bem-intencionados e, ao mesmo tempo, ingênuos, acreditaram na conversa dos pais. Como foi colocado neste debate, existe o desconhecimento da própria importância da Educação Infantil, não só dos pais, mas também do Ministério Público. Atualmente, a Educação Infantil é de extrema importância, tendo em vista que o mundo mudou. As crianças precisam da Educação Infantil. Os promotores não conseguiram manter essa distância necessária para a defesa saudável da criança e do adolescente. Eles não conseguiram manter essa distância em relação a esses interesses. A coisa mais difícil é combater um interesse legítimo dentro da sociedade ainda que, naquele caso concreto, haja outro interesse contrário a esse interesse legítimo, que também é legítimo.

No caso da criança e do adolescente, esse é o direito legítimo que deve prevalecer em detrimento de interesses

personais. Existe um artigo no Estatuto da Criança e do Adolescente que diz que, quando o interesse da criança ou do adolescente conflitar com o interesse dos pais, do Estado ou de qualquer pessoa, o interesse da criança e do adolescente deve prevalecer. O juiz, o promotor, a sociedade, todos têm a obrigação de fazer esse interesse prevalecer. Entretanto, sabemos que acontecer isso na prática é muito difícil. Por isso a posição do Ministério Público, muitas vezes, é divergente. Às vezes, o papel do Ministério Público Federal não tem essa relação cotidiana com a defesa do direito da criança e do adolescente. Então, acho que esse é o motivo dessa divergência. Mas ela vem sendo superada.

Em Minas Gerais, existe uma lei estadual que já fixou a data de corte em 30 de junho para o ingresso no Ensino Fundamental. A criança deve completar seis anos. Particularmente, acho que a proposta do MEC é muito melhor, mas, na época, foi o que foi possível realizar em Minas Gerais. Ela tem a sua importância, na medida em que defende o interesse da criança, impedindo que ela seja matriculada precocemente aos cinco anos, por exemplo. Isso defende a data de corte, prevenindo que os pais e as escolas matriculem as crianças sem nenhum critério.

Recentemente, entramos com uma Ação Civil Pública, que teve o seu pedido reconhecido pelo próprio estado de Minas Gerais, contra o estado de Minas Gerais para fazer

valer a lei estadual que estabelece a data de corte em 30 de junho. Isso porque há um distanciamento muito grande entre o papel do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria de Educação de Minas Gerais. Isso é um problema também. Na verdade, há uma separação indevida de atribuições, a ponto de o Conselho Estadual de Educação fazer atos dizendo que deveria prevalecer a decisão do Poder Judiciário Federal, que dizia que, em Minas Gerais, não valia a data de corte do MEC. Então, se não valia a data de corte do MEC, não valia nenhuma data de corte, nem a estabelecida pela lei estadual. Entramos com essa ação para que esses atos fossem anulados, o que foi feito pelo Poder Judiciário, e que reconhecesse essa obrigação do sistema e dos pais de matricular os filhos de acordo com a data de corte da lei estadual. Essa é a situação atual de Minas Gerais.

Essa questão também já vem sendo definida favoravelmente à data de corte pelos Tribunais Superiores, pelo STJ e inclusive pelo procurador-geral da República, que atualmente já se manifestou favorável a isso no processo de origem do próprio Ministério Público Federal, que, por sua vez, questionava a existência da data da corte. Acredito que essa questão vem sendo aos poucos compreendida de forma mais adequada pelo poder Judiciário e pelo Ministério Público.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:**  
Complementarei um pouco a fala do colega, acrescentan-

do que, em nível nacional, também temos divergência não só com relação ao Ministério Público Federal, mas também com relação ao próprio Ministério Público Estadual. Como a Rita mencionou, existem estados e colegas de Ministério Público Estadual que defendem a data de 31 de dezembro, ou seja, a não data de corte. Também existem estados em que a lei estadual é inclusive oriunda de trabalho do Ministério Público para liberar o corte. Coloco isso também para mostrar como a questão é polêmica e que há uma divergência nesse ponto. Como ela falou, tem estados em que a lei do próprio Ministério Público Estadual defende a questão do não corte, que são Paraná, Rio de Janeiro, Pernambuco e Mato Grosso do Sul. Existe essa visão do Ministério Público Estadual.

Entretanto, também há colegas que têm uma postura muito contrária em relação a isso, como é o caso dos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul, no sentido de que não se pode organizar o sistema em razão da própria questão da Educação Infantil sem se ter uma data de corte. Num primeiro momento, pensamos a data de corte como sendo 31 de março. Em Minas Gerais, essa lei veio em 30 de junho por conta da decisão da Justiça Federal de Minas Gerais que liberou, mas também estava liberando num modo sistêmico. Iniciou em Pernambuco, mas várias sessões começaram a ingressar também. Outros estados e outras regiões também entraram com essa ação. Tivemos

a primeira decisão da região de Pernambuco, que foi a primeira ação do STJ, que estipula o restabelecimento do corte. Paralelamente a isso, temos uma ação declaratória de preceito fundamental que, por conta dessas questões do MPF, resolveram reunir numa única ação e dizer que não é possível estabelecer o corte. A Procuradora-Geral da República em exercício entrou com essa ação na época.

Atualmente, o Dr. Janot, procurador-geral da República, questionou dizendo que deve haver o corte para a organização do sistema, de acordo com a fala do MEC. Estamos nessa situação, em nível nacional, para decidir a questão do corte etário. Há divergência entre os próprios Ministérios Públicos, o que torna importante essa discussão nos estados e a discussão nacional da matéria. Nesse contexto, o papel da Comissão Permanente de Educação (COPEDEC) é fundamental. Ela é uma comissão nacional que estou coordenando composta de promotores de Justiça com visão da área da Educação para tratar desse aspecto.

Em Minas Gerais, tivemos a criação, por lei, da Promotoria da Educação. Ela ainda não foi instalada, mas estamos agora num momento histórico do Ministério Público Nacional, batalhando arduamente para que também haja uma recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público para a verificação dessas metas e, principalmente, da questão da universalização e da ampliação das vagas

em creche. Como foi bem dito neste encontro, ela não é evidentemente a única meta para a Educação Infantil, mas é a primeira, de acesso.

Além disso, também estamos lutando para que cada Ministério Público tenha a sua Promotoria e o seu Centro de Apoio relacionado à área da Educação. Fizemos uma recomendação pela COPEDUC e pela COPEGE, na sede do Ministério Público do Rio de Janeiro, em setembro de 2014, e ontem recebemos a notícia de que a nossa proposta de recomendação ingressará em pauta no dia 26 de maio no Conselho Nacional do Ministério Público. Estamos ansiosos para que haja uma posição favorável do Conselho Nacional do Ministério Público para a criação dessas promotorias e desses centros de apoio, isto é, nossa meta prioritária é intensificar o olhar para a Educação Infantil.

Como resultado de um trabalho de Minas Gerais, aproveito para mencionar a verificação da Educação Infantil na perspectiva da Educação Inclusiva, já que não podemos trabalhar Educação Infantil sem também tratar da questão da inclusão e do atendimento educacional especializado integrado ou simultâneo.

Outro ponto relevante é a formação mínima dos profissionais da educação porque, em muitos estados, o Ministério Público teve de trabalhar no sentido de impedir a atuação de professores do Ensino Fundamental na área da

Educação Infantil. No Rio de Janeiro, foi feito um trabalho assim recentemente. Colocamos essa questão do mínimo não só porque julgamos ser importante ou porque precisamos ver esse aspecto em questão nacional, mas também porque vamos ter um debate e uma polêmica pelo art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases, como a Rita colocou no início do nosso debate. Em 2013, havia uma expectativa de que a LDB fosse alterada, mas foi mantida a redação do art. 62, mantendo nesse artigo a formação mínima no nível médio, na modalidade normal. Isso está presente no art. 62, mas foi uma luta fazer com que fosse inserido ou modificado, retirando esse final para o Ensino Superior.

É evidente que há uma luta dos sindicatos e dos movimentos para que ocorra essa modificação. Há posturas judiciais no sentido da não possibilidade de se exigir a formação por conta do art. 62, não só em Minas Gerais. Trata-se de uma luta e temos umas metas que devem ser alcançadas. Então, olharemos a questão das metas para que isso aconteça gradativamente. Existem municípios, inclusive mineiros, nos quais a formação inicial em nível superior é exigida nos concursos. Há várias falas e um pouco de polêmica em relação a isso. Mas a fala da Educação Infantil é, hoje, presente porque ela é uma prioridade constitucional. Existe um prazo até 2016 para a universalização da pré-escola.

Também temos parcerias pela Coordenaria Estadual com relação ao Tribunal de Contas, que foi o que a Rita apon-

tou. Estamos mantendo essas parcerias exatamente para que possamos fiscalizar posteriormente se houve ou não a aplicação da verba da Educação Infantil. A não oferta do ensino obrigatório gera responsabilidade. Existirá uma esfera no futuro questionando se haverá o caso até de improbidade administrativa por omissão. Há um preceito que diz que essa questão da universalização é necessária. Essa é uma discussão que nós, representantes do MEC, trazemos à tona, mas está acontecendo a expansão, ou seja, a meta está sendo cumprida. Todavia, constitucionalmente, temos um prazo delimitado para universalizar a pré-escola, o que também é um desafio. É um desafio tanto a questão da universalização quanto a questão da ampliação das vagas em creche. Como a Rita colocou, é uma posição do Ministério Público Nacional trabalhar com a demanda manifesta, com a demanda que existe. Se o prefeito disser para o promotor que já existem 50% das vagas preenchidas e que, por isso, a meta do PNE está sendo cumprida, essa informação não está correta. Se existe uma demanda real nesse caso, ele deve buscar inclusive a própria universalização. Se a meta de 50% já foi alcançada, por que não buscarmos a universalização? Essa questão também é relevante para nós. Os pais estão solicitando tanto essa vaga para seus filhos quanto participação numa etapa genuinamente educacional, como a Rita disse.

A professora Rita Coelho aponta, muito bem, que trocar fralda em creche não é simplesmente um cuidado, mas

também uma atividade pedagógica. Aproveito para complementar a fala dela: trocar fralda de uma criança com deficiência é uma atividade pedagógica especializada. Tudo isso precisa estar bem trabalhado e bem questionado. Tratar da questão das creches é um assunto muito sério.

Bom, essas eram as nossas considerações. Apesar do tempo reduzido, gostaria de passar a palavra agora para vocês com o objetivo de discutir algumas questões polêmicas por meio de um debate. Após esse momento de troca de informações e experiências, encerraremos o nosso encontro.

**KLAUS:** Primeiramente, farei duas críticas ao Ministério Público. A primeira é que está na hora de parar de fazer Termo de Ajustamento de Conduta e passar os assuntos referentes à Educação para o Ministério Público Criminal. Estamos em situação de crime em toda a Educação brasileira, principalmente na Rede Pública. Há crime o tempo todo. O mais recente ocorreu em Belo Horizonte quando denunciemos, por meio do sindicato, o número de professores e o número de docentes e percebemos que há uma diferença de 4 mil docentes que não estão na sala de aula. A Secretaria já reafirmou isso pelos documentos que mandou ao Ministério Público. 4 mil docentes não estão em salas de aula. Num total de 14 mil professores, 4 mil correspondem a mais de 20%. Quando conheci a Rita, achava que ela tinha estudado no Instituto Rio Branco.

Agora tenho certeza. Como você consegue ter esse jogo de cintura no meio de tanta podridão? Você sabe muito bem do que estou falando. E ela não vai responder porque, como embaixadora, ela não pode. Na primeira frase do seu discurso, você disse que esperava que não houvesse retrocesso. Você fez a palestra toda e deveria desenvolvê-la apenas nesse ponto. O retrocesso é permanente. Basta ver, por exemplo, o secretário adjunto de Educação de Belo Horizonte, que é um retrocesso em Educação. Não há um profissional de Educação em Belo Horizonte que eu respeite, principalmente como professor. Isso é o que sinto em relação à Educação em Belo Horizonte.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:**  
Passaremos a palavra à Cristina.

**CRISTINA:** Meu nome é Cristina e sou professora da Educação Infantil há quase onze anos. Há quase onze anos, desde que, em 2003, a carreira de docente foi rompida em Belo Horizonte, temos lutado pela recuperação da unidade docente. Foi falado neste encontro que cada etapa educacional tem as suas especificidades: o EJA, o Ensino Fundamental, a Educação Infantil. Contudo, os professores de todas essas etapas são professores e, desde 2003, temos tido problemas muito sérios por causa da ruptura da carreira docente e que extrapolam a questão salarial. Os nossos lamentos, as nossas reflexões e as nossas reclamações não são feitos só porque ganhamos menos. É porque,

até outro dia, quando o Ministério Público recomendou à Prefeitura que nos tratasse como professores, os docentes ficavam se perguntando se eles eram realmente professores, uma vez que muitos deles têm um cargo administrativo, mas, como eles não podem acumular cargo, então não eram efetivamente considerados como professores. Essa confusão na identidade docente trouxe e continua trazendo graves prejuízos ao fazer pedagógico.

Nesse cenário, a prefeitura anuncia uma medida de apoio, isto é, a contratação de funcionários não concursados, provavelmente, como é recorrente na docência, para profissionais do sexo feminino. Historicamente, nós, mulheres, recebemos menos. Isso não acontece apenas na docência, mas em todas as outras profissões. A meu ver, trata-se de uma das lutas mais importantes das mulheres presente na pauta feminista deste país. Essa pessoa não tem uma formação mínima. Ela não veio sequer por meio de um concurso. Muitos professores foram retirados das salas de aula para que essa pessoa assuma. E o professor, que é responsável pela sua sala, também está encarregado da formação daquela pessoa nova. Além de todos os seus deveres, o professor está incumbido da formação da pessoa novata e também responderá por essa pessoa sem formação se ela fizer alguma coisa, que pode ser grave.

Desse modo, entendemos essa política como uma precarização da docência, além de ser uma política machista, uma

vez que ela ataca, principalmente, os indivíduos do sexo feminino. É uma continuidade dessa desvalorização e é um atentado à Educação da nossa cidade. Também é um problema da Educação, pois é direito da criança ter um profissional qualificado. A exigência mínima é o magistério. E também fere, o que é muito grave, um dos principais eixos da Educação Infantil: a indissociabilidade do cuidar e do educar. Isso é coisa séria. Nós que temos a formação sabemos que trocar fralda, alimentar, dar banho, enfim, todos esses cuidados não estão dissociados do educar. Devemos lembrar que essas ações tem intencionalidade pedagógica e é imprescindível ter formação para realizá-las.

Temos vivido um “tarefismo” nas escolas. É uma política que não previne o adoecimento. Na verdade, ela contribui para o adoecimento dos professores. Um dos principais problemas é o atentado à identidade desse profissional, o que, obviamente, trará graves prejuízos para a Educação do município. Nós, que estamos na base da Educação, que temos formação, interesse e lutamos pela causa, entendemos que é uma política econômica de ataque e, inclusive, de retrocesso ilegal.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:**  
Agora, ouviremos as considerações da Carla.

**CARLA:** Bom dia. Meu nome é Carla e sou presidente do Conselho Tutelar Oeste. Sou mãe de uma adolescente de

14 anos e de um bebê de um ano e oito meses. Desde que ela tinha quatro meses, estou lutando para conseguir uma vaga na Educação Infantil para ela. Apesar de seguir todos os mesmos trâmites de qualquer cidadão da comunidade, até a presente data, ela continua nas filas de espera. Acho um absurdo não por eu ser conselheira. Acho um absurdo por eu estar na linha da defesa e o direito da minha filha estar sendo violado. Já fizemos um trabalho no Conselho Oeste de entrar com uma ação conjunta no MP requisitando essas vagas porque essas crianças não podem viver de lista de espera. O retorno que obtivemos foi que, em dez dias, o município seria informado sobre a resposta e, até hoje, estamos esperando essa resposta. Após esses dez dias, gostaria de saber qual será a solução para essas crianças que, assim como seus pais, ainda continuam esperando. Muito obrigada.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:**  
Agora, passaremos a palavra para a Dinéia.

**DINÉIA:** Bom dia a todas e todos. Meu nome é Dinéia. Trabalho no Laboratório de Psicologia e Educação da PUC e sou colaboradora do Fórum Mineiro de Educação Infantil. Primeiramente, parabéns pela palestra. Rita, gostaria de pedir que você retomasse algumas questões. Sobre esse momento estratégico atual de construção dos planos municipais de Educação, esses planos não podem ser só carta de intenção. A relação do plano municipal com

o orçamento público para realmente o orçamento espelhar o que se faz, pois ficam aquelas verdadeiras cartas de intenção, mas não espelham. Acho que o Ministério Público também pode ajudar nisso. Na minha opinião, devemos somar as ações.

Além disso, estou muito preocupada com a etapa de zero a três anos, pois percebo pouca presença dessa fase nos orçamentos. E, por último, na lista dos vulneráveis que foi mencionada por você, gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que não é exclusividade, mas é gravíssima a situação da criança que é filha de mulher em cumprimento de pena nesse país. Entramos com isso no Conselho Estadual de Educação, que não quis regulamentar a matéria para o Estado. Isso acabou não servindo para atestar a gravidade desse problema no Brasil. As crianças de zero a três anos estão cumprindo pena no nosso país juntamente com as suas mães. Agora, entraremos no Conselho Nacional e deixaremos você informada porque precisamos enfrentar isso. Obrigada.

**CLEONICE:** Bom dia. Meu nome é Cleonice. Estou na diretoria do Sind-REDE para trabalhadores da Educação da Rede Municipal. A Rita falou sobre um avanço em relação à demanda e que, com pouco tempo, não é possível resolver um problema de longo prazo, que é o número de vagas. Entretanto, as mães não podem esperar.

Infelizmente, não há acordo quando se fala da questão do poder público, que apresenta tantos limites para a solução desse problema. Em Belo Horizonte, percebemos uma priorização de outras coisas. Por exemplo, o município gasta menos do que deveria com investimento na carreira dos trabalhadores e dentro das escolas. Na verdade, as vagas ainda estão muito restritas. Concordo que deve haver um prazo para que isso seja realizado, mas as crianças precisam dessas vagas.

A Cristina já antecipou quando ela falou sobre a criação do cargo. Tomara que o município não permaneça com essa política. A Prefeitura de Belo Horizonte, infelizmente, está mais uma vez precarizando a carreira da Educação ao colocar, em 2015, esse monitor de apoio. Não concordamos com a presença desses profissionais nas escolas. Já falamos isso em Mesa de Negociação e já fizemos essa discussão nas assembleias. Inclusive estamos pedindo à Prefeitura para conversar com os pais da comunidade com o objetivo de perguntar se eles querem que seus filhos fiquem nas mãos de uma pessoa que não é profissional de Educação, mas que está cumprindo o papel docente.

Atualmente, um professor assume cada turma. Até o ano de 2014, eram dois professores para as turmas de zero a dois anos. Esses dois professores eram necessários para suprir a demanda devido ao grande número de alunos. Foi

até em função da demanda específica dessa idade que conseguimos dois professores para assumir as salas de aula no município, assim como a Rita disse. No entanto, neste ano a prefeitura resolveu trocar um dos profissionais que assumiam a turma por uma pessoa com a função de apoio. Até fico na dúvida: apoio a quem? Trata-se de uma pessoa que está lidando diretamente com a criança. Infelizmente, ela está dissociando o cuidar do educar dentro da sala de aula, tendo em vista que há tarefas específicas. Entendemos que educar e cuidar estão associados. Além disso, essa pessoa acaba sendo responsabilidade do professor, como a Cristina colocou. Qualquer coisa que acontecer é de responsabilidade do professor. A formação dessa pessoa também é função do professor que assume a sala de aula. Além de existir apenas um professor, ele ainda deverá se preocupar com outra pessoa, sem contar que ele será responsabilizado por aquilo que a outra pessoa fizer.

Infelizmente, essa ação da Prefeitura não é nova. A Prefeitura já tentou contratar professores para a Rede Pública três vezes por meio do projeto na Câmara via vereador. Batalhamos na Câmara para poder derrotar esses projetos. Hoje, com uma discussão federal a respeito do PL 4330 (PL da Terceirização), o município já está se antecipando ao colocar pessoas como apoio nas escolas. Obviamente, nossos problemas não são com as pessoas em si, mas com a função que elas exercerão nas salas de

aula e, conseqüentemente, com o problema da qualidade da Educação Infantil, que certamente se intensificará com o passar do tempo.

**DANIELA CAMPOS:** Professora Rita, meu nome é Daniela Campos e sou promotora de Justiça Coordenadora do Vale do Jequitinhonha. Acho que a senhora tocou num ponto fundamental, sobre o qual gostaria de um pouco mais de esclarecimento. Pelas outras perguntas, percebemos que é um ponto nevrálgico.

Realmente, nós, promotores de Justiça, temos uma angústia muito grande em relação a essa lista de espera. Gostaria que a senhora esclarecesse um pouco melhor isso enquanto conquista, até para que possamos trabalhar com os colegas, e alguns parâmetros em termos de onde separamos essa omissão nessa lista, enquanto não efetivação de novas vagas e para atuação do colega.

Sobre essa divulgação que o PNE tem das listas, o promotor de Justiça é muito cobrado na ponta com essa questão da mãe que trabalha e da mãe que não trabalha. Temos uma prioridade em relação às crianças com deficiência, que é uma prioridade legal, mas, quanto a essa discussão entre mães que trabalham e não trabalham, não há uma regulamentação. Sabemos que é uma pressão muito grande sobre os colegas porque há um sentimento da sociedade de que isso seria injusto. Não como direito da criança, mas

como direito das mães que trabalham, visto que os filhos das mães que não trabalham podem estar nas escolas, enquanto os filhos das mães que trabalham, não. Obrigada.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:**

Aproveito para colocar em pauta a questão da lista e da transparência. Alguns estados e alguns municípios também estão fazendo a divulgação online para que seja possível fazer essa verificação abertamente.

Agora, fecharemos a sessão de participação do público presente para que possamos, então, tecer as considerações.

**RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO:** Comentarei alguns aspectos que vocês colocaram. Primeiramente, todas essas questões são nacionais, sem exceção. E, se isso não é um problema local, estamos enfrentando a constituição de um problema de política social no Brasil, que precisa ser enfrentado coletivamente, solidariamente e institucionalmente pelo Estado e pelos movimentos sociais.

Vamos começar por essa questão da lista de espera. A lei não admite critério de matrícula. Em relação a qualquer critério de matrícula, é preciso que o gestor e a população estejam bem informados de que ele pode ser questionado, pois o direito é inexorável. Entretanto, a experiência dessa problemática social tem apontado critérios de prioridade que, quando negociados e debatidos

pelo Ministério Público, pelos conselhos tutelares, pela Secretaria de Assistência Social, pela Secretaria de Saúde, pela Secretaria da Educação e pelos movimentos sociais, são muito aceitos e efetivos porque funcionam. Temos exemplos de inúmeros municípios, mas isso é pactuado, em geral, sobre a coordenação da Educação, que está com essa responsabilidade.

Assim, a própria população ajuda a definir as prioridades. Se o processo for transparente, ela fiscaliza e acompanha por meio de diferentes estratégias, como, por exemplo, acessando o site da Secretaria, ao qual qualquer pessoa tem acesso. Enfrentamos essa contradição dentro do Governo. Há, no Governo Federal, uma Secretaria Especial de Direitos da Mulher, que tem status de Ministério. Essa Secretaria pressiona o MEC dizendo que a prioridade no atendimento é da mãe trabalhadora. Não existe política de inclusão produtiva da mulher mais efetiva do que a da Educação Infantil. O trabalho da mulher é, hoje, o maior diferencial no enfrentamento da miséria. Eles têm estudos mostrando que um percentual de vagas de atendimento na creche está subutilizado porque a mãe daquela criança não trabalha. Devemos fazer esse debate na Casa Civil e na Presidência da República com nossos colegas de Governo.

A Educação Infantil é o investimento mais efetivo que um país pode fazer. Os economistas estão provando a ren-

tabilidade financeira desse investimento. Ela é a política mais efetiva para a inclusão produtiva da mulher e para o enfrentamento da desigualdade. A desigualdade começa na Educação Infantil. Começa-se a construir uma sociedade desigual negando o direito à Educação Infantil. Então, ela tem múltiplas dimensões num contexto de interesses e concepções divergentes. É uma questão muito dilacerante, cuja perspectiva, Klaus, é de negociação ética e democrática. Não tem outra saída. Ética e democrática. É necessário sentar, discutir, argumentar, entender e negociar. Tenho defendido que nós, trabalhadores da Educação Infantil, deveríamos ter direito a um curso sobre processos de negociação. Atualmente, o que fazemos é o papel de mediadores de um processo de negociação social estratégico para o país.

Nesse contexto, Dinéia, o problema das crianças em presídio é uma questão do Ministério da Justiça. Esse Ministério tem uma política de ampliação de creches em presídio. Os presidiários, ou seja, os privados de liberdade, têm direito à Educação. E compete ao sistema educacional responder a isso. Esse é o direito da pessoa privada de liberdade. Contudo, não existe criança de zero a seis anos privada de liberdade. Dessa maneira, a oferta da Educação Infantil para a criança filha da mãe presidiária é confundida com o direito da Educação da presidiária. Trata-se de uma situação muito grave e, ao mesmo tempo, muito triste.

Tenho visitado presídios. Temos companheiros no Ministério da Justiça buscando superar essa questão. Existem crianças de seis anos que nunca saíram do presídio. Quando você passa por ela, ela se encosta à parede, põe as mãozinhas para trás, seguindo a postura de circulação dos presidiários. O mais grave disso é a Justiça só olhar para o filho que nasceu no presídio. Sabemos que a população carcerária feminina está crescendo assustadoramente, principalmente relacionada ao tráfico. Essa é uma coisa muito séria. Mas há divergências de concepções. Outro dia fui ao Ceará, numa região onde está sendo construído um presídio de segurança máxima. Existe um “outdoor” na estrada dizendo que esse presídio possui creche, como se fosse uma qualidade do presídio ter creche. Solicitei ao governo que retirasse aquele “outdoor” dali porque aquilo era um absurdo. E essa expansão se deve ao Governo Federal.

As estatísticas não mostram que o atendimento das creches está diminuindo. Ele cresce 10% ao ano nacionalmente. Nunca cresceu tanto. A questão do financiamento é mesmo muito séria. Estamos tentando, no MEC, assinar um termo de cooperação técnica com os tribunais de contas dos estados e o TCU no monitoramento do Fundeb para a Educação Infantil. Alguns estados têm feito isso. É uma assessoria maravilhosa para o Ministério Público e para o dirigente municipal. O orçamento é uma questão

muito específica e muito complicada. Quando o Tribunal de Contas faz esse monitoramento, ele demonstra transparência, visto que ele vai mostrando para o dirigente que ele tem recurso para fazê-lo.

No Rio Grande do Sul, isso gerou uma expansão e o Tribunal de Contas priorizou os municípios que não tinham nenhuma vaga para a creche e alegavam problema de recurso. É espetacular esse trabalho. Está no site do Tribunal de Contas. Estamos defendendo, em fóruns como esse, a atuação do Tribunal de Contas do Estado nessa linha.

Já coloquei na minha fala a questão do monitor de apoio e quero recolocá-la. É um debate que precisamos fazer nacionalmente e que espero que Belo Horizonte contribua. Os dados mostram que esse profissional é uma necessidade e, por isso, ele está sendo criado. Há uma diversidade de opções na criação dessa função. Em muitos municípios, ela é criada com cargo e com concurso. Cargo a partir de que perfil? Concurso a partir de que salário? Trata-se de uma discussão necessária que não é Belo Horizonte ou a Secretaria de Belo Horizonte que está colocando. É a política nacional que está colocando e, assim como aparece em Belo Horizonte, em outros municípios.

Em relação à faixa etária, também gostaria de retomar o que já disse. Não estamos discutindo faixa etária. Estamos discutindo concepção e política. Pedimos ao Inep para

contabilizar as crianças que fazem até três anos no dia 29 de maio no Brasil inteiro, que é o dia nacional do Censo. E pedimos para contabilizar 31 de maio. Em apenas dois dias, há uma diferença significativa. Se tivermos como base a matrícula no dia 29 de maio, teremos um número. No entanto, se nos basearmos no dia 31 de maio, teremos 600 mil crianças a mais. É uma questão muito complexa, porém existe pouca pesquisa sobre isso. Possivelmente, dez mil crianças não são crianças reais. É uma divergência das estatísticas colhidas pelo IBGE e pelo Inep.

Existe um estudo do MEC, encomendado à professora Fúlvia Rosemberg, no qual ela mostra como essa diferença é gerada. Não é verdade que essa criança é uma criança concreta. Há diferenças na metodologia. Evidentemente, existem crianças, mas o número total não chega a dez mil. O plano diz que devemos fazer uma consulta e uma busca ativa para podermos identificar essa criança. Citei o exemplo de São Bernardo, onde a Cleusa fez um dia municipal de cadastramento dessa população. Foram feitas visitas aos postos de saúde, às UPAs, às escolas, isto é, a toda a rede pública do município aberto. Identificou-se um número muito menor do que esse.

O dado do SUS é melhor do que o nosso, assim como o dado do SUAS, da assistência. Além disso, a Educação Infantil é a etapa com o menor percentual de inclusão das crianças com deficiência. E é a nível nacional. Entretanto,

a inclusão mais efetiva é a que acontece na Educação Infantil. Na nossa estatística educacional, observamos que o número de escolas públicas que fazem matrículas de crianças com deficiência na Educação Infantil é menor do que o número de escolas de Ensino Fundamental. Isso é explicável. O diagnóstico nem sempre é rápido. No caso de crianças com autismo, por exemplo, levam-se três ou quatro anos para ter o diagnóstico. Outro ponto é a atitude da família superprotetora ou negadora, que tem pena, tem vergonha da criança ou não consegue enxergar a sua deficiência. E terceiro porque a especificidade do atendimento de um bebê deficiente é muito maior do que a de uma criança de sete anos, por exemplo. Então, é um desafio muito grande. Mas temos no MEC um programa que chama Educação Infantil 100% inclusiva, que apoia o município que quer expandir a inclusão na Educação Infantil.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:** Faremos o segundo e o último bloco depois da fala da professora Sueli.

**SUELI MARIA BALIZA DIAS:** As colocações dos colegas do sindicato Sind-REDE são, para nós, muito relevantes. Temos feito reuniões para tratar desses assuntos, mas, uma vez que o assunto é apresentado publicamente, precisamos também apresentar o nosso contraditório. Respeitamos, discutimos e debatemos uma opinião, mas, na verdade, a Secretaria tem adotado outra visão sobre a

questão do apoio à Educação Infantil. Gostaria de convidar a Maíce porque ela é a nossa gerente da Educação Infantil. Ela tem estado nas escolas com o intuito de conversar e ouvir os profissionais da Educação. A Maíce tem um cabedal de informações para trazer para a nossa discussão.

**MAÍCE:** Boa tarde a todos. Rita, você participou da construção da primeira resolução e respeitamos a razão professor/criança que está nessa resolução. Isso sempre foi respeitado, desde a implantação da nossa política. Em função das dificuldades apresentadas pelos professores, pelos coordenadores e diretores quanto à permanência de um único professor com a turma dentro da razão determinada pela resolução é que foi criado o cargo de auxiliar, que será um apoio do professor. Essas pessoas estão sendo selecionadas com muito critério. A responsabilidade por essas pessoas deve ser de todos os profissionais da Educação que querem assegurar o direito da criança. Qualquer pessoa que estiver dentro da nossa instituição é responsável por garantir a defesa aos direitos das crianças. Obviamente, a responsabilidade imediata é da chefia imediata a que o auxiliar está ligado. Na entrada desses profissionais, a formação compete aos coordenadores, aos vice-diretores e à direção da escola. Além disso, a GERED fará a formação mensal e a SMED, por meio da GECED, fará um grande bloco que já está planejado para o mês de julho. Também existe o acompanhamento do trabalho

dessas pessoas por meio de formulários. Dessa forma, estamos tentando melhorar o tratamento para os professores e para as crianças.

A única turma que tinha dois professores para crianças de zero a dois anos, de acordo com o nosso quadro, era a turma de berçário, que tem dois berçários compostos de 12 crianças. Todas as nossas turmas são calculadas com um professor referência, sendo que, na organização antiga, durante uma hora e meia, em média, para o banho e para a alimentação, eram dois professores. Agora, o auxiliar fica oito horas com o professor. As UMEIs que tinham dois professores na turma de um ou dois anos ou tinham reserva técnica, que estavam aguardando entrega de obra, ou então eles reorganizavam retirando do professor o tempo do planejamento, o que, hoje, não é possível fazer.

Estamos tentando assegurar dentro do financiamento a razão adulto/criança que está definida no Conselho, um terço para planejamento do professor e a substituição no caso de falta de professor, uma vez que temos um grande número de absenteísmo. Além disso, lidamos com a judicialização da Educação Infantil, até o último mês de abril tivemos 255 mandados judiciais. Quando extrapolamos a razão por medida judicial ou por matrícula compulsória, a recomendação do Conselho é colocar professores a mais.

Isso posto, faço a seguinte pergunta: como lidar com toda essa diversidade e com a demanda por vaga em

função desse déficit histórico que temos no nosso país sem ter um financiamento que dê conta dos desafios que estão colocados?

**SUELI MARIA BALIZA DIAS:** Maíce, gostaria de complementar a sua fala. Entendemos que aumentar a nossa relação de 1.5 professores/turma para 1.6 é um aumento significativo. Quando trabalhamos com a proporção de um professor a mais para cada dez turmas, também temos outra vantagem. Quando modificamos o número de coordenadores por nível de complexidade da instituição, também tivemos outro ganho. Atualmente, estamos trabalhando com instituições de baixa, média e alta complexidade. As instituições de alta complexidade tinham dois coordenadores. Agora, existem quatro principalmente para fazer com que esse acúmulo de profissionais melhore o trabalho do professor em sala de aula. Há, também, quatro professores para substituição no regime de alta complexidade. Talvez esses ganhos não sejam os ganhos que gostaríamos de presenciar no momento atual, mas é o que podemos ter agora. Isso tudo é um processo.

De 2004, quando as UMEIs foram implementadas, até hoje, percebemos um crescimento na participação de todos: dos sindicatos, da própria comunidade escolar, dos colegiados e do Ministério Público, que nos acompanha e nos cobra, no melhor sentido do termo. Acho que é assim que progredimos. A Secretaria está à disposição de todos

que queiram compartilhar, participar e colaborar com sugestões e críticas. Falando como gestora, sempre haverá o limite entre aquilo que queremos fazer e aquilo que podemos, de fato, realizar.

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA:** Boa tarde a todos e todas. Gostaria de discutir a questão da disputa dos recursos financeiros. Durante o Movimento de maio de 68, em Paris, a frase principal escrita nos muros era: “Sejamos realistas, desejamos o impossível”. O possível já está dado. O que queremos é o impossível. Isso tem a ver com a disputa dos recursos financeiros que a Rita levantou.

Há uma disputa de recursos financeiros nesse país que passa pela Educação. Não é uma disputa pessoal. É uma disputa das forças políticas que estão representadas nos governos por meio das suas alianças políticas. A disputa por recursos financeiros ocorre concretamente na administração pública. Então, a disputa por recursos financeiros a nível federal e local passa a privilegiar a parceria público-privada com as empreiteiras ou a privilegiar o investimento no setor público. Nesse momento, sobre a discussão da universalização do atendimento da Educação Infantil, precisamos fazer a disputa dos recursos financeiros porque senão vamos nos deparar com quem vai pagar o ônus da universalização.

Na década de 80, quem pagou o ônus da universalização do Ensino Fundamental fomos nós, docentes, com jornadas

exaustivas e até 60 estudantes numa única turma, escolas precárias, sem política salarial e sem política de carreira. Foi à custa dos docentes que foi feita essa universalização.

Hoje, estamos indo para o mesmo caminho. As forças que estão atualmente nos poderes públicos estão apontando que há precarização do trabalho docente. É preciso registrar que a Prefeitura impede que as pessoas contratadas para auxiliar os professores tenham curso de magistério e que elas sejam estudantes de Pedagogia. Esse é um critério para não ser contratado. Percebemos claramente a precarização do trabalho docente.

Além disso, qual será a situação do direito da criança ao espaço físico adequado na ampliação da Educação Infantil? Muitas de nossas escolas não estão adaptadas para atender crianças menores de sete anos. A arquitetura das escolas não é apenas um detalhe, pois o espaço escolar deve ser acolhedor para os sujeitos que frequentam aquele espaço.

Essa é uma disputa que nós, sociedade civil, devemos fazer porque os governos sempre serão pressionados na disputa das forças políticas para, no final, dizer que só podem fazer o possível. O que queremos é o impossível. A Prefeitura diz que, para fazer os reajustes, ela deverá aumentar o IPTU. Queremos que, para que sejam feitos esses reajustes, o Ministério Público consiga que todo o dinheiro desviado das obras da Prefeitura seja devolvido e aplicado

na Educação. Dessa maneira, acabaríamos com a corrupção e devolveríamos o dinheiro para o setor público.

**JONAS WILLIAM:** Bom dia a todos e todas. Meu nome é Jonas William e faço parte da Direção Estadual do Ensino de Minas Gerais. Também sou membro da Secretaria Nacional dos Funcionários da Educação. Uma das coisas que me motivou a me pronunciar é a questão do não docente que, a meu ver, é extremamente preocupante, pois é um setor, além de ser considerado invisível na sua função, extremamente desconsiderado como o apoio aos companheiros da docência e, muitas vezes, da discência e da administração.

Hoje, o Brasil passa por um caminho tortuoso. Ao longo da história, desde 1826, temos a esperança de que a Educação será a saída para a soberania nacional. A crise atinge as escolas sobretudo na etapa em que se inicia a alfabetização e os cuidados. Nós do Sind-UTE contribuimos para o debate porque temos quase 100 subsedes no estado inteiro e, na sua maioria, temos educadores infantis. Assim, existe um público. Isso não é uma especificidade da Rede Municipal de Belo Horizonte, da qual me orgulho fazer parte, pois a minha filha estuda nessa rede. Estamos discutindo o PNE com muita estratégia.

Realmente, os companheiros têm razão. Todo projeto no Brasil é marcado por disputa. E a crise também se aprofunda do ponto de vista da disputa e de alguns olhares

errôneos e miúdos na fase da conspiração e do boicote. Quanto à questão do investimento para a Educação, se não houvesse o desvio dos recursos devido à má conduta de alguns gestores, não estaríamos com tantos problemas. Isso é um fato.

Mas também não podemos fechar os olhos para o que os companheiros sempre falam em relação à não formação. Uma coisa é a pessoa fazer parte do processo ensino-aprendizagem. Outra coisa é levar uma pessoa que não tem nada a ver com a docência para a sala de aula. Isso é inadmissível, se é que queremos realmente uma pátria educadora. A escola, por ser parte da Educação, é o princípio de tudo. Esse espaço não é uma tenda ou um circo e, por isso, queremos respeito, seja na Rede Municipal, na Rede Estadual ou na Rede Particular.

Para concluir, queremos que a Educação, sobretudo a pública, seja respeitada. Valorizo bastante a Rede Municipal porque foi nela que fui alfabetizado. Eu a defendo em qualquer lugar do país. Cabe a nós, profissionais da Educação, criar uma saída para que possamos, de fato, ter uma Educação que ilumine os horizontes e que acabe definitivamente com as nossas angústias. O Brasil está caminhando nessa direção, mas precisamos nos apressar. Obrigado e parabéns para todos nós.

**MARIA ANTONIETA:** Boa tarde a todos e a todas. Obrigada, Rita, por tanto aprendizado. Gostaria de fazer

uma pergunta ao Ministério Público: se o servidor público tem como meta cumprir lei, quem fica responsável quando somos obrigados a não cumprir a lei? Explicarei melhor. No Estatuto do Servidor de Belo Horizonte, está claro que não posso passar uma função que é minha para outra pessoa. Na lei do professor da Educação Infantil, as atribuições do professor dessa etapa educacional estão especificadas. Essa pergunta tem me deixado angustiada. E há outros artigos no Estatuto do Servidor que também versam sobre isso. Também gostaria de saber sobre o Programa Brasil Carinhoso. Os recursos devem ser repassados para as famílias ou cabe à Prefeitura redistribuí-los?

**MARIA DE LOURDES:** Boa tarde a todos. Desde o início do encontro, estamos falando muito sobre a questão do investimento. Como sociedade, devemos estar engajados nessa luta. Sabemos que é possível fazer mais. Dou um exemplo disso. Existe a questão da universalização até 2016. Não sei quantos se preocuparam em acompanhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Belo Horizonte. Tudo que será realizado no ano subsequente deve estar registrado nessa lei. Temos acompanhado isso e estamos esperando para saber quando será aberta, na Câmara dos Vereadores, a Audiência Pública para que possamos apresentar emendas. Muitas vezes, a única emenda que aparece é da Promotoria da Infância e Juventude.

Levantou-se, neste debate, a questão do antagonismo de forças. Com certeza os recursos estão sendo reivindicados. Num município como Belo Horizonte, um gestor deve atender a muitas solicitações. E consegue quem tem mais força. Essa é a verdade. No dia 27 deste mês, haverá o debate sobre a prestação de contas do primeiro quadrimestre. Vocês estão sempre presentes nessas ocasiões, mas não encontramos a sociedade civil. Na LDO, constará o aumento do funcionalismo de Belo Horizonte. A maioria da sociedade não participa desses debates.

Além disso, no segundo quadrimestre, a Secretaria de Fazenda informou que Belo Horizonte está muito bem na Lei de Responsabilidade Fiscal e que está longe do teto. Isso está gravado nas notas taquigráficas. Depois disso, percebo o funcionalismo reivindicando aumento. Então, a discussão deve ser feita com base em dados e nos espaços próprios. Não devemos esperar quando o Ministério Público disser que está de recomendação. A recomendação é um instrumento do qual o Ministério Público não abre mão. Podemos resolver muitas questões administrativas sem judicialização.

A respeito do passe integral, ajuizamos a ação civil pública. Ganhamos, mas teve liminar do tribunal. Estamos lutando para que seja integral, mas esse é um trabalho que tem sido feito quase que exclusivamente pelo Ministério

Público, embora outros órgãos também estejam lutando pela causa. Entretanto, essas instituições não se juntam a nós. Não sei quantos anos essa ação durará, já que há a possibilidade de recurso. O Código de Processo Civil dá esta oportunidade. Temos uma legislação que agasalha essas pretensões. Desse modo, devemos estar unidos.

Espero que muitos dos participantes deste encontro estejam na Assembleia Legislativa segunda-feira, ocasião na qual se iniciará a discussão do Plano Estadual da Educação. Também espero que várias pessoas que estão participando desta discussão apresentem emendas e ocupem aquele espaço. Em resumo, precisamos conhecer dados. Temos criado, juntamente com a Receita Federal e com alguns parceiros do Conselho Regional de Contabilidade, o observatório social. O nosso objetivo é capacitar a sociedade para entender melhor os orçamentos. Não é uma tarefa fácil, mas precisamos aprender a lidar com esse instrumental. Estamos nos capacitando e capacitando a sociedade para que todos participem desse processo, que é de suma importância. Também precisamos saber participar dessa luta. Muito obrigada.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:** A fala da Maria de Lourdes é muita própria porque é fundamental que os nossos eventos possam ser realmente formados por uma mesa-redonda. Queremos que o Ministério Público esteja ao lado da sociedade numa gestão partici-

pativa. É evidente que devemos cobrar resultados, mas, antes disso, queremos a participação de todos nesse processo. Assim, este espaço contribui para consolidar essa construção. Passarei a palavra para a professora Rita e depois para a Sueli para fecharmos o nosso encontro.

**RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO:** Comentarei brevemente essas observações finais. Trata-se de uma questão muito mais ampla. Hoje, a Educação sofre essa pressão quase que sozinha. A discussão do financiamento, do espaço físico e do mobiliário são questões de mercado. Não existe, no Brasil, quem responda às licitações do FNDE de mobiliário escolar que não venda esse feito. O Governo Federal deve induzir o mercado a produzir uma coisa adequada para a Educação Infantil.

No Brasil, muitas questões ficam reduzidas a pessoal. Essa questão do auxiliar está diretamente ligada à jornada de tempo integral, ao número de crianças por turma e à forma de enturmar o professor. Ela não é uma questão apenas da docência. Ela é uma questão da gestão. Então, se você respeita o número de crianças por turma, se você tem uma enturmação de professor mais consistente e se você está implantando a jornada integral, os municípios estão deixando a desejar na questão do auxiliar. Defendemos a jornada integral, queremos um número de crianças até menor do que o que vem sendo imple-

mentado, somos favoráveis à valorização e às condições de trabalho do professor, mas são esses elementos que estão gerando uma outra solução, ou seja, um outro tipo de arranjo no sistema educacional.

Trata-se de uma política de extrema complexidade porque ela articula os direitos da criança com os direitos da família e com os direitos dos trabalhadores. E esses direitos não são complementares. Muitas vezes, eles são concorrentes. O que é bom para o professor pode não ser bom para a família. O que é bom para a família, pode não ser bom para a criança. É nessa política que devemos negociar essa complexidade de direitos passando pela compreensão que o Celso nos apresentou. É realmente um desafio para o qual devemos encontrar uma saída. Nesse ponto, lamento que a discussão da Educação Infantil se restrinja aos gestores da Educação. Essa participação de vocês, dos sindicatos, das organizações e dos trabalhadores é importantíssima. Peço que vocês nos ajudem a pautar isso na CNTE como um debate nacional.

Para concluir, esse recurso do Brasil Carinhoso, seja o recurso repassado referente a matrículas de crianças de até 48 meses que são oriundas do Bolsa Família, seja ele referente a novas matrículas em estabelecimentos construídos com recursos do Governo Federal, seja o recurso repassado para novas matrículas na Rede Municipal ou Conveniada, é um recurso do município. Não é nem um recurso da

escola nem da família. No entanto, ele tem uma característica muito interessante que o Fundeb não tem: ele só pode ser utilizado na Educação Infantil. Ele não pode ser utilizado no Ensino Fundamental, na EJA e na Educação Especial. Isso já está sinalizando a necessidade de uma alteração do Fundeb. Quando o Governo Federal implementa essa ação, está assumindo que o recurso repassado no Fundeb para a Educação Infantil é insuficiente e está assumindo uma subvinculação do financiamento da União à Educação Infantil. Precisamos saber explorar e discutir o Brasil Carinhoso. Ele é muito importante. Ele não é um dinheiro da escola, nem da criança, nem da família. É um dinheiro da política municipal de Educação Infantil.

Encerrarei o nosso encontro agradecendo o compromisso de todos os presentes. Como representante do Ministério da Educação, coloco-me à disposição para continuarmos este debate. Não se trata de uma formalidade ministerial, é realmente um compromisso de cidadã.

**SUELI MARIA BALIZA DIAS:** Gostaria de agradecer essa oportunidade de participar desta mesa-redonda e de poder ouvir tantas opiniões que, a meu ver, colaboram significativamente com a melhoria do nosso trabalho. Muito obrigada.

**MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK:** Gostaria de agradecer muito a presença das

nossas palestrantes. Também aproveito para agradecer à nossa convidada, professora Rita de Cássia de Freitas Coelho, que já está devidamente convidada para estar novamente em Belo Horizonte numa próxima oportunidade. Além disso, agradeço muitíssimo à professora Sueli Baliza e ao professor Afonso, que são nossos parceiros e, por isso, estão sempre conosco nessa discussão participativa. Quando temos conflitos, precisamos de diálogo para resolvê-los. Em encontros como este, temos a oportunidade de ouvirmos opiniões distintas para que possamos nos mobilizar para uma Educação de qualidade. Gostaria de agradecer a participação da Maria de Lourdes, do Celso, meu parceiro no encontro, e de todos os presentes. Em breve, estaremos de volta e gostaríamos de contar com a participação de todos novamente. Muito obrigada e até a próxima.